

PARECER CONSOLIDADO

ARESPCJ Nº 26/2021 - DFB

**REAJUSTE DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA,
ESGOTO E DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS
SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO**

NOVEMBRO DE 2021

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ	5
1.2. OBJETIVO	5
2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA.....	6
2.1. FUNDAMENTO LEGAL.....	6
2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO	6
2.1.2. PRESTADOR: SAAESP	6
2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS	6
2.2. SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE	6
2.2.1. ÚLTIMO REAJUSTE.....	6
2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO.....	7
2.4. OUVIDORIA.....	7
2.4.1. ATENDIMENTOS	8
2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS ENCAMINHADOS AO PRESTADOR.....	9
2.4.3. PESQUISA DE SATISFAÇÃO	12
3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL.....	17
3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL	17
3.2. PLANEJAMENTO	18
3.2.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	18
3.2.2. PLANO DE COMBATE ÀS PERDAS	19
3.3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.....	21
3.3.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA.....	21
3.3.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO	24
3.3.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS... ..	25
3.3.4. FISCALIZAÇÃO INDIRETA POR INDICADORES DE DESEMPENHO	28
3.4. INVESTIMENTOS	30
3.4.1. INVESTIMENTOS PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR.....	30
3.4.2. INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS	31
3.4.3. INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO	31
3.4.4. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS INVESTIMENTOS FISCALIZADOS	33
4. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL.....	40

4.1.	DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE	40
4.2.	ANÁLISE DO REAJUSTE ANTERIOR.....	41
4.2.1.	REALIZAÇÃO DO FATURAMENTO	41
4.2.1.1.	VOLUME FATURADO	41
4.2.1.2.	FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	43
4.2.2.	INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA E RECEITAS IRRECUPERÁVEIS	45
4.2.3.	ANÁLISE DOS GASTOS	46
4.2.3.1.	GASTOS COM PESSOAL.....	46
4.2.3.2.	GASTOS COM MATERIAIS.....	48
4.2.3.3.	GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	49
4.2.3.4.	ENERGIA ELÉTRICA	50
4.3.	CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA.....	51
4.3.1.	CUSTO MÉDIO ATUAL E TARIFA MÉDIA PRATICADA.....	51
4.3.1.1.	CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA).....	52
4.3.1.2.	CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)	52
4.3.1.3.	TRAJETÓRIA DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA), DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP) E DA DEFASAGEM TARIFÁRIA (DT)	53
4.4.	ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	56
4.5.	CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS	56
4.5.1.	PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO	58
4.5.1.1.	PROJEÇÕES DA DEX E DAP	58
4.5.1.2.	PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS.....	59
4.5.1.3.	PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS E VOLUME FATURADO	60
4.5.2.	TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)	60
4.5.3.	TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)	61
4.5.4.	COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT)	62
5.	CONCLUSÃO	63
6.	RECOMENDAÇÕES	64
7.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	65
	ANEXO I – DADOS.....	66
	Tabela ECO 10 – Dados de Volume Faturado.	66
	Tabela ECO 11 – Dados de Faturamento.	66
	Tabela ECO 12 – Dados de Despesas com Pessoal.	67

Tabela ECO 13 – Dados de Despesas com Materiais.	67
Tabela ECO 14 – Dados de Despesas com Serviços de Terceiros.	68
Tabelas ECO 15.1, 15.2 e 15.3 – Dados de Despesas com Energia Elétrica.....	69
ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	71
ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL).....	73
ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS.....	74

1. INTRODUÇÃO

1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei federal nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.217/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através da delegação das competências municipais de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios associados.

Dentre suas competências, cabe à ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro e a modicidade tarifária.

1.2. OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar os resultados da análise da solicitação de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, encaminhada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro - SAAESP à ARES-PCJ.

O presente Parecer Consolidado visa também apresentar os estudos técnicos para a recomposição tarifária e o reequilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Executiva da ARES-PCJ quanto à fixação de novo índice do Reajuste das Tarifas de Água e Esgoto e os Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo **PRESTADOR**.

2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA

2.1. FUNDAMENTO LEGAL

2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

O Município de São Pedro é subscritor do Protocolo de Intenções da Agência Reguladora ARES-PCJ e o ratificou através da Lei Municipal nº 3.041, de 20/03/2013, assim delegou e transferiu à Agência Reguladora PCJ o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico.

2.1.2. PRESTADOR: SAAESP – SÃO PEDRO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro - SAAESP é o **PRESTADOR** dos serviços municipais de água e esgotos e foi criado em 28/06/2002, através da Lei nº 2.343, na forma de autarquia municipal, para exercer atividades relacionadas com o sistema público de abastecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgoto no Município de São Pedro.

2.1.3. CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - CRCS

O Município de São Pedro, em atendimento à Lei Federal nº 11.445/2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011 e suas alterações, instituiu seu Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS através Decreto Municipal nº 5.499/2013.

Os atuais membros do CRCS de São Pedro foram nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através do Decreto nº 7.299/2021, atendendo, assim, os requisitos do Controle Social.

2.2. SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE

Através do Ofício nº 088 de 28/07/2021, o **PRESTADOR** encaminhou documentos à Agência Reguladora PCJ para solicitação de reajuste ordinário das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços praticados pela autarquia. A partir dessa solicitação do **PRESTADOR**, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 141/2021, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos ao pleito de reajuste tarifário.

2.2.1. ÚLTIMO REAJUSTE

O último reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo **PRESTADOR** foi de 6,56% (seis inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) e de 3,37% (três inteiros e trinta e sete centésimos por cento) nos valores dos Preços Públicos dos demais serviços, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 306, de 04/09/2019.

2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO

Conforme informações do Setor Administrativo da ARES-PCJ, o **PRESTADOR**, durante o Exercício de 2020, realizou o pagamento de todas as parcelas referentes à Taxa de Regulação da ARES-PCJ, estando, portanto, adimplente perante a ARES-PCJ.

2.4. OUVIDORIA

A ARES-PCJ mantém um canal exclusivo de Ouvidoria, com acesso por telefone, site, e-mail e *WhatsApp*, além de visitas da Ouvidoria Itinerante, atividade que ocorre desde setembro de 2014 como uma forma de ampliar o conhecimento da população atendida pela Agência sobre a existência de um órgão que visa colaborar no atendimento dos usuários com seu prestador de serviço de saneamento.

A Ouvidoria da ARES-PCJ funciona no âmbito dos municípios associados como órgão de 2ª ou 3ª instância, para recepcionar as manifestações dos usuários quando não atendidos satisfatoriamente pelos serviços de atendimento e pelas ouvidorias locais.

É condição para o registro da manifestação na Ouvidoria da ARES-PCJ que o usuário já tenha buscado a solução para o problema junto ao prestador de serviço. Por isso é norma que as manifestações atendidas pela Ouvidoria da Agência Reguladora tenham sido registradas localmente, sendo que o controle é feito por meio do protocolo de atendimento ou ordem de serviço.

A Ouvidoria atua de modo proativo, buscando soluções e orientações mesmo para os casos em que o usuário não buscou ou não conseguiu atendimento inicial no prestador.

Tabela ADM 1 - Canais de atendimento.

Internet	Mediante o preenchimento do formulário eletrônico que pode ser encontrado na página “Ouvidoria” no site institucional ou por meio do envio de e-mail ao endereço eletrônico ouvidoria@arespcj.com.br .
Telefone	Chamada gratuita de segunda à sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, por meio do número 0800-77-11445. Chamada de telefone celular por meio do número (19) 3471-5100.
WhatsApp	Mediante mensagem no número (19) 99954-2370
Presencialmente	De segunda à sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 13h30 às 17h30, na sede da Agência, na cidade de Americana/SP.
Correspondência	À Ouvidoria da ARES-PCJ - Avenida Paulista, nº 633, bairro Jardim Santana, Americana/SP. CEP: 13478-580.

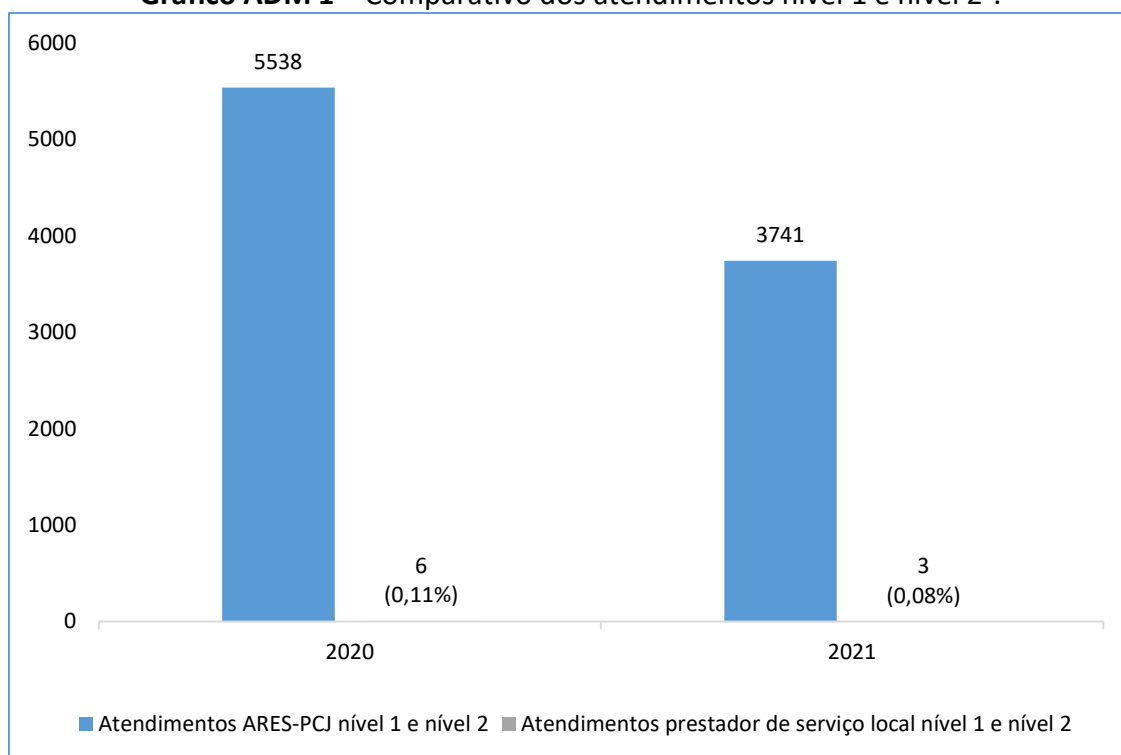
2.4.1. ATENDIMENTOS

Desde a sua criação a Ouvidoria da ARES-PCJ vem realizando atendimentos de dois níveis:

Nível 1: atendimentos de primeira instância como informações aos usuários sobre normas, canais de contato e demais serviços dos associados. Nesse caso, o usuário recebe orientação sobre os canais adequados para a recepção das suas primeiras manifestações. A maior parte destas demandas são solucionadas através de orientações por telefone ou e-mail, sem o encaminhamento ao prestador de serviço local.

Nível 2: registro de manifestações, como elogios, solicitações, reclamações e denúncias, com o protocolo de atendimento fornecido pelo prestador de serviço local. Nesse caso, a Ouvidoria faz o encaminhamento da manifestação para o prestador de serviço local para ciência, esclarecimentos ou providências

Gráfico ADM 1 – Comparativo dos atendimentos nível 1 e nível 2¹.

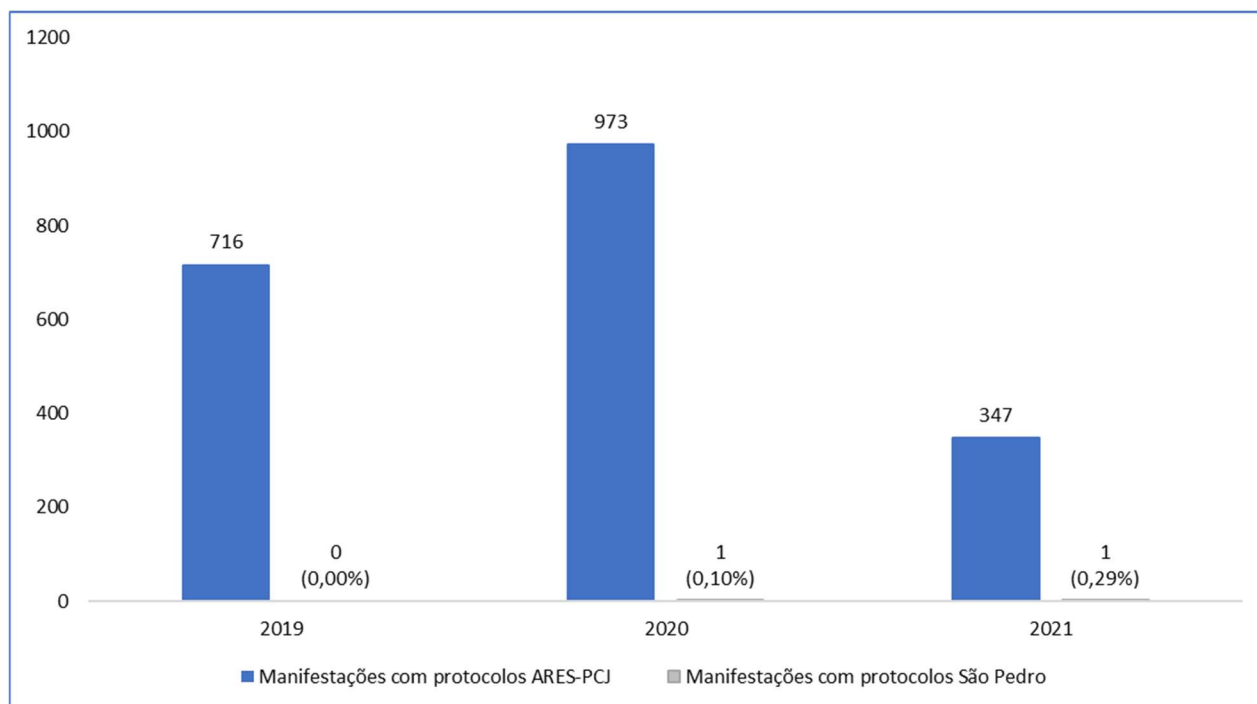


Fonte ².

¹ Porcentagem relativa aos atendimentos ARES-PCJ nível 1 e nível 2. Os números de 2021 foram computados até a data de elaboração dos gráficos (16/06/2021).

² As tabelas e gráficos de elaboração própria tem como fonte as informações e dados que o prestador de serviços encaminha por meio dos sistemas utilizados pela Agência Reguladora, como: Sistema de Gestão Regulatória

Gráfico ADM 2 – Comparativo das manifestações com protocolos³.



2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS ENCAMINHADOS AO PRESTADOR

Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que nos últimos 12 meses (16/06/2020 a 16/06/2021) foram registradas 02 (duas) reclamações referentes ao serviço prestado pelo prestador SAAESP – São Pedro.

Tabela ADM 2 – Prazo de atendimento.

PRAZO	Nº DE RECLAMAÇÕES	%
Dentro do Prazo (10 dias)	01	50 %
Com prorrogação do prazo (15 dias)	00	00 %
Solucionada (fora do prazo)	01	50 %
Em andamento	00	00 %
Não solucionada	00	00%
TOTAL	02	100 %

(SONAR), Sistema de Gestão de Ouvidoria, Sistema de Informações de Fiscalização Unificado, bem como relatórios disponibilizados pelo prestador de serviços.

³ Porcentagem relativa às manifestações com protocolos da ARES-PCJ. Os números de 2021 foram computados até a data de elaboração dos gráficos (16/06/2021).

Gráfico ADM 3 – Prazo de atendimento.

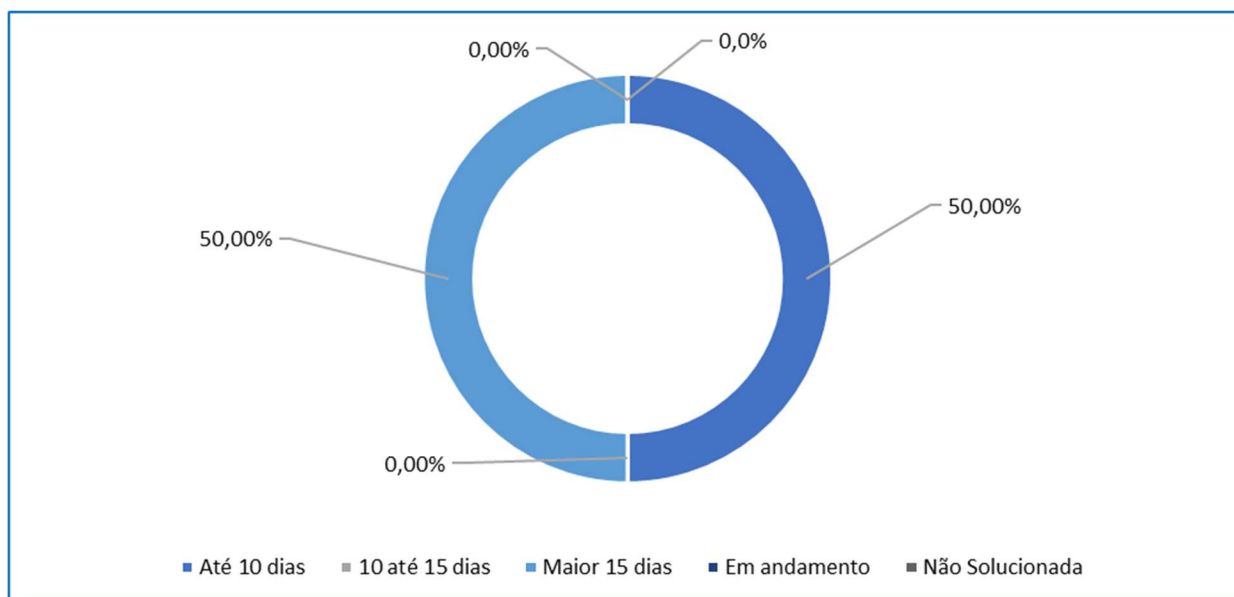


Gráfico ADM 4 – Principais assuntos das manifestações registradas.

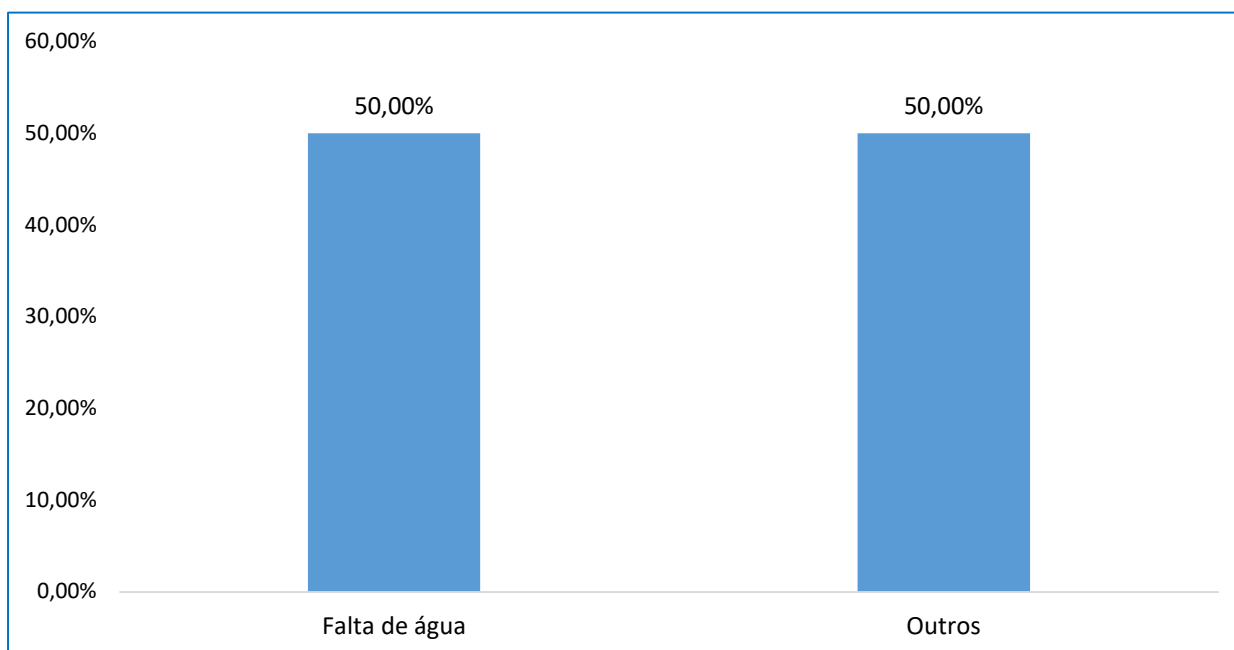
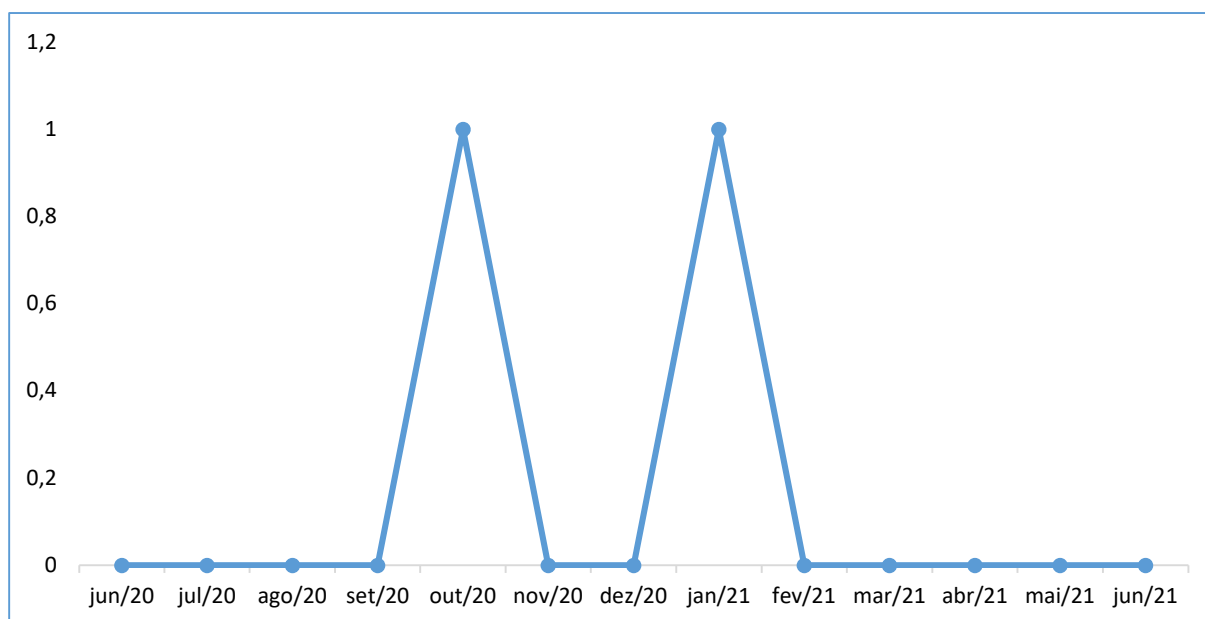
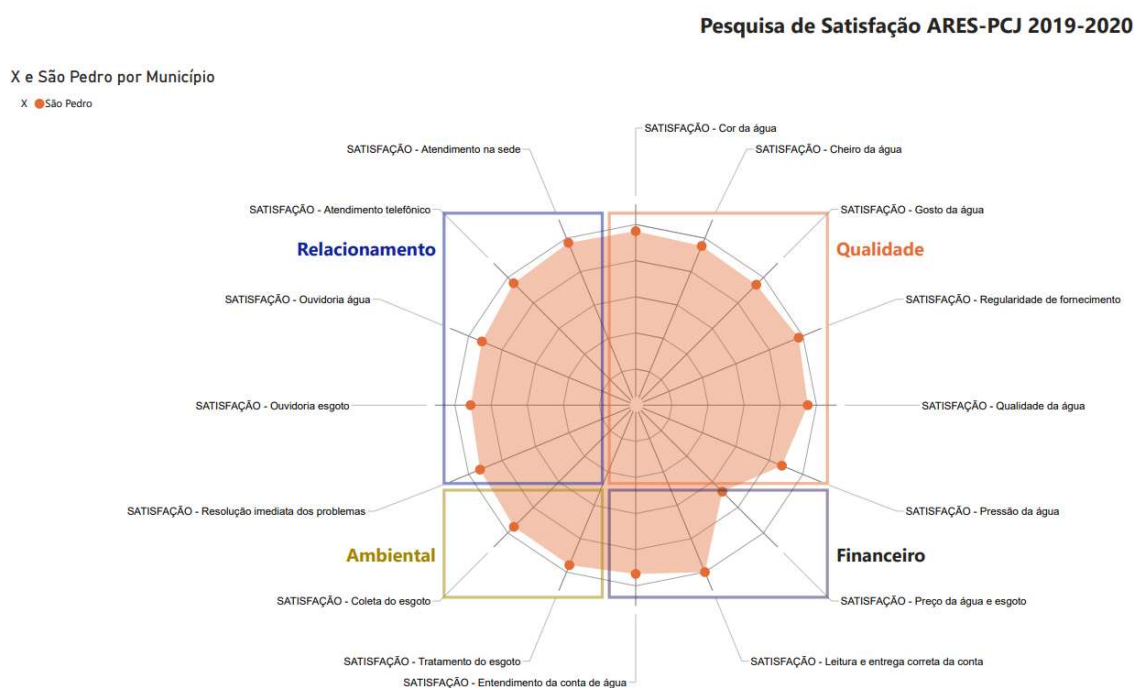


Gráfico ADM 5 – Evolução mensal das manifestações com protocolo no último ano.

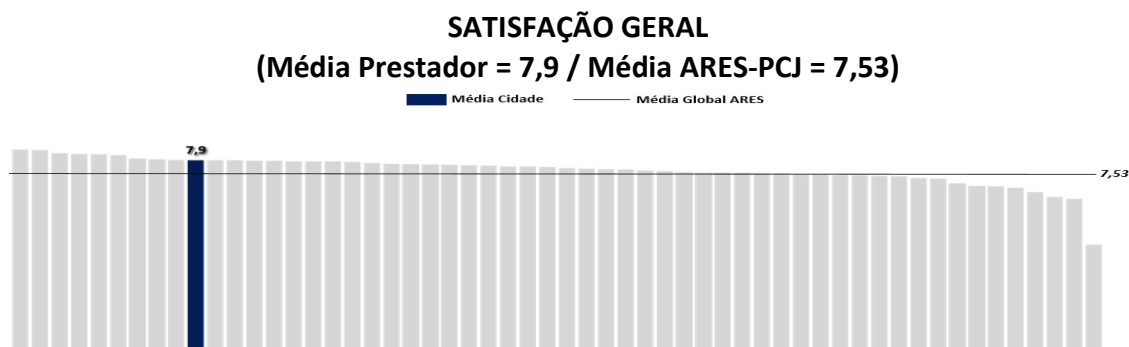


2.4.3. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

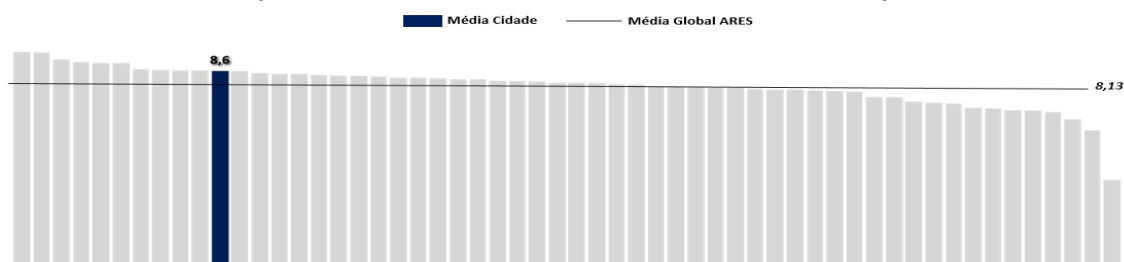
Entre novembro de 2019 e março de 2020 a ARES-PCJ realizou também pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de saneamento no município, que obteve os resultados abaixo:



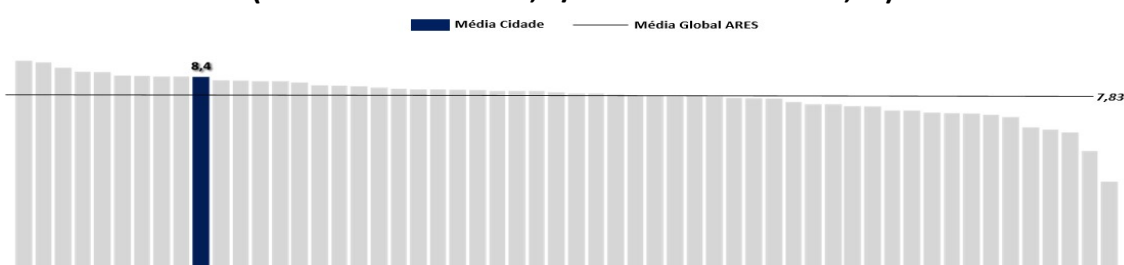
(Fonte: Interativa Pesquisas)



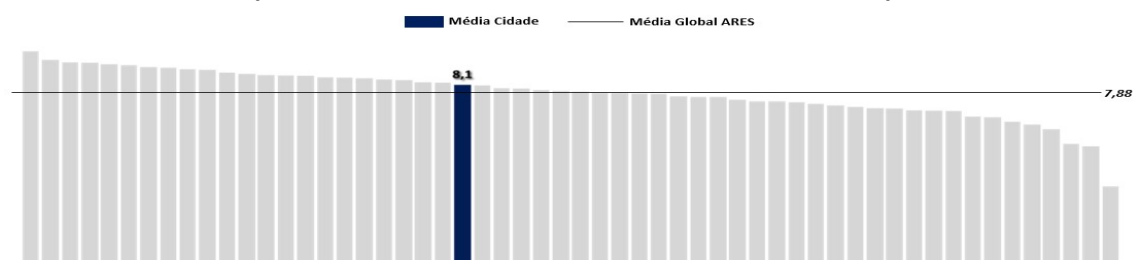
ATENDIMENTO NA SEDE
(Média Prestador = 8,6 / Média ARES-PCJ = 8,13)



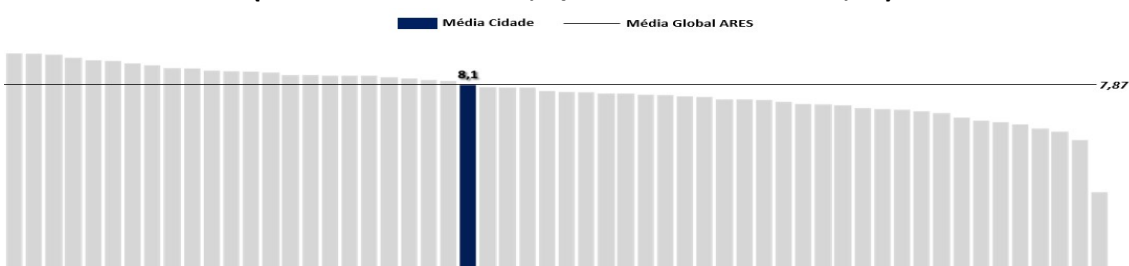
ATENDIMENTO TELEFÔNICO
(Média Prestador = 8,4 / Média ARES-PCJ = 7,83)



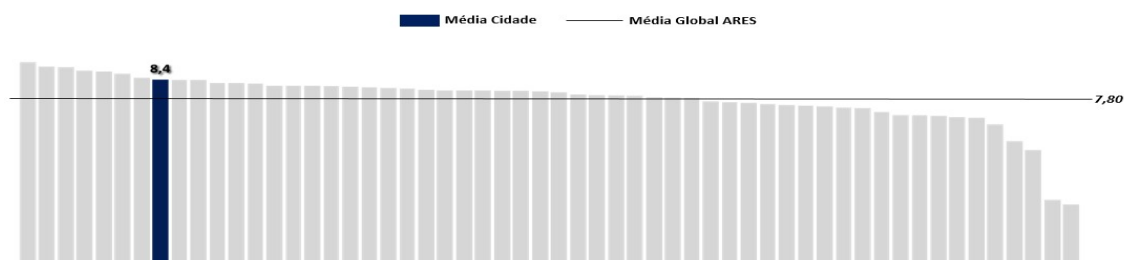
OUVIDORIA ÁGUA
(Média Prestador = 8,1 / Média ARES-PCJ = 7,88)



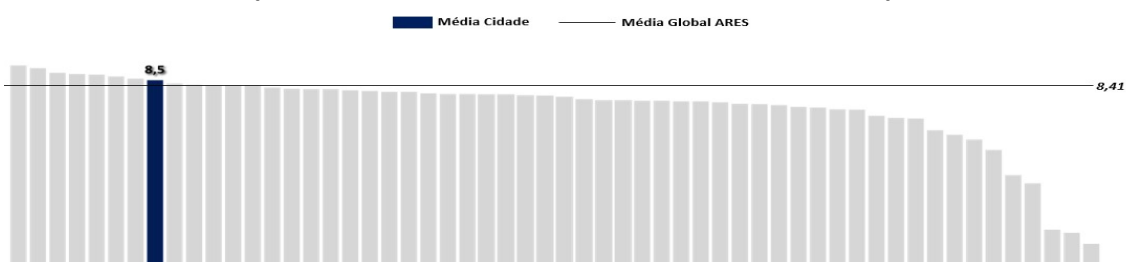
OUVIDORIA ESGOTO
(Média Prestador = 8,1 / Média ARES-PCJ = 7,87)



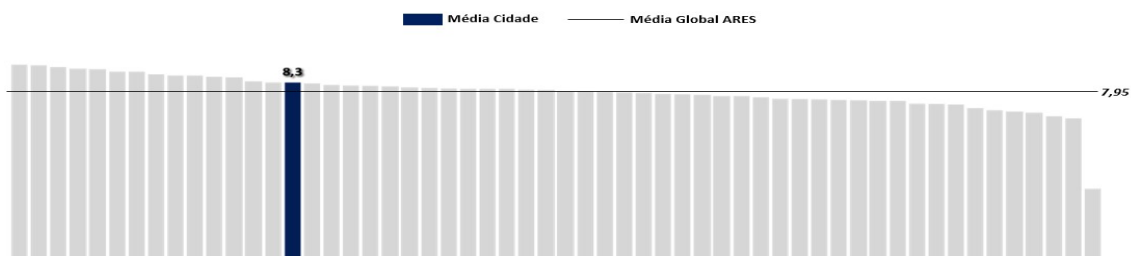
COLETA DE ESGOTO
(Média Prestador = 8,4 / Média ARES-PCJ = 7,80)



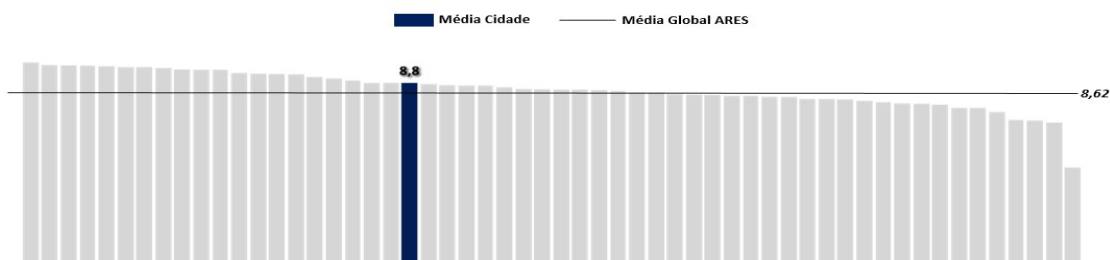
TRATAMENTO DE ESGOTO
(Média Prestador = 8,5 / Média ARES-PCJ = 8,41)



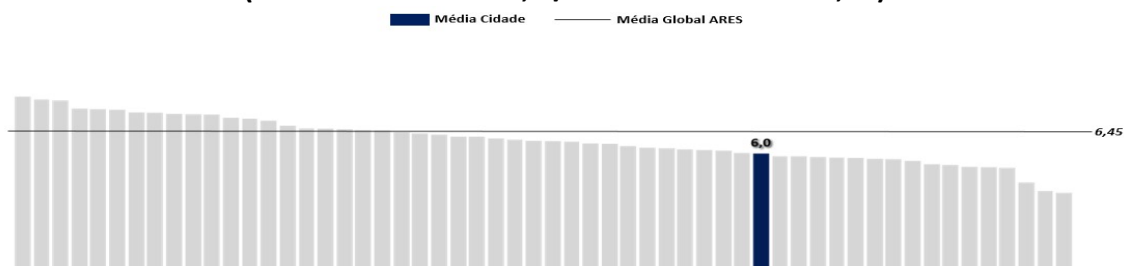
ENTENDIMENTO DE CONTA
(Média Prestador = 8,3 / Média ARES-PCJ = 7,95)



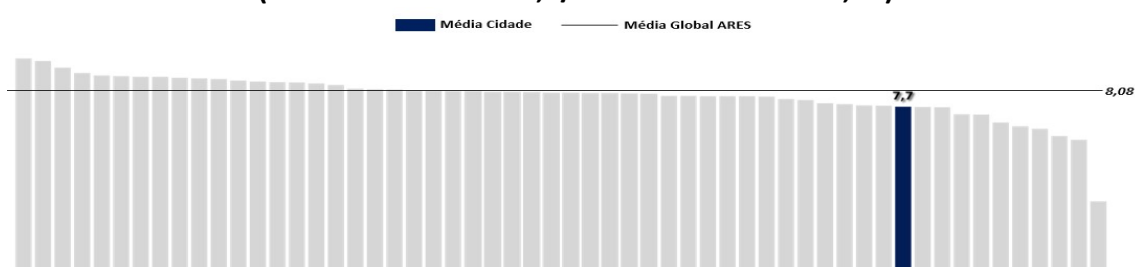
LEITURA E ENTREGA CORRETA DA CONTA
(Média Prestador = 8,8 / Média ARES-PCJ = 8,62)



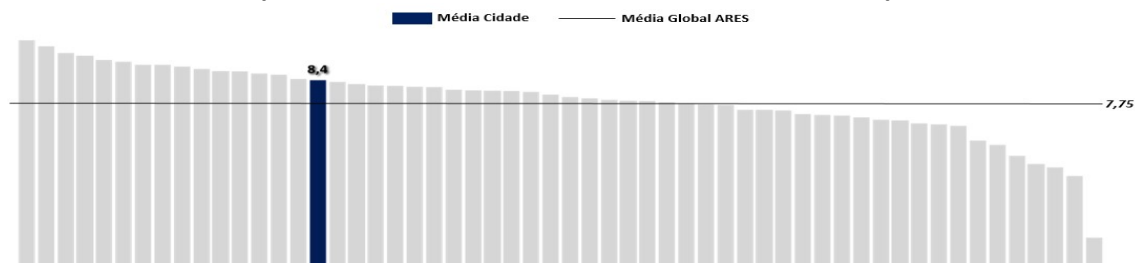
PREÇO DA ÁGUA E ESGOTO
(Média Prestador = 6,0 / Média ARES-PCJ = 6,45)



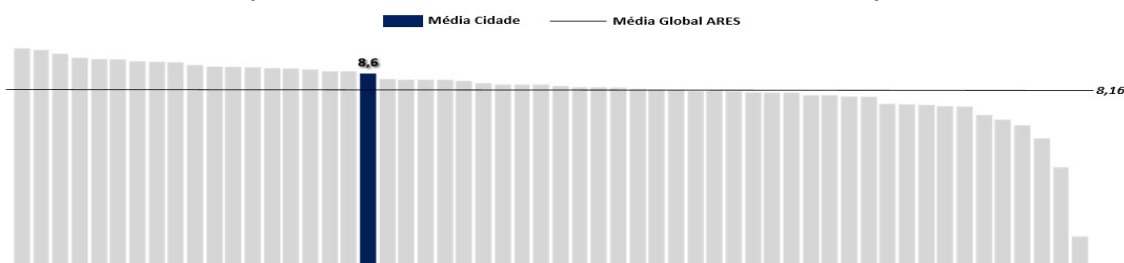
PRESSÃO DA ÁGUA
(Média Prestador = 7,7/ Média ARES-PCJ = 8,08)



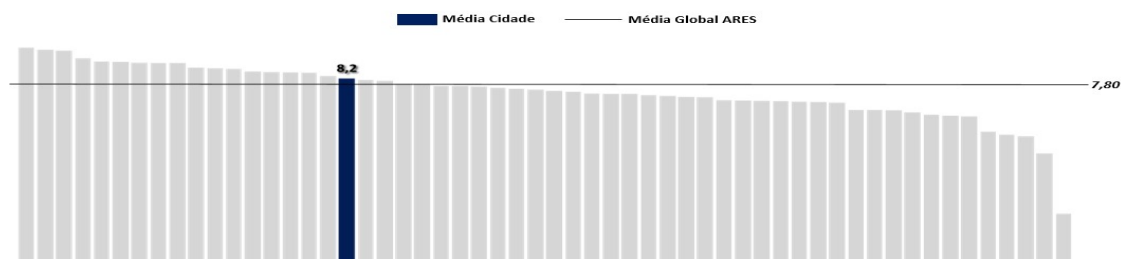
QUALIDADE DA ÁGUA
(Média Prestador = 8,4/ Média ARES-PCJ = 7,75)



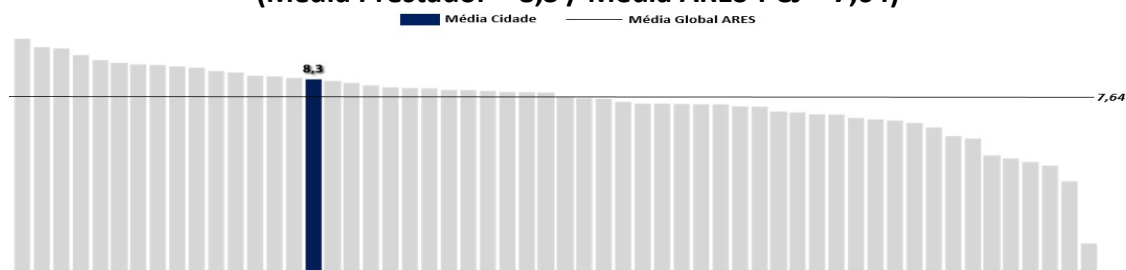
REGULARIDADE DO FORNECIMENTO
(Média Prestador = 8,6/ Média ARES-PCJ = 8,16)



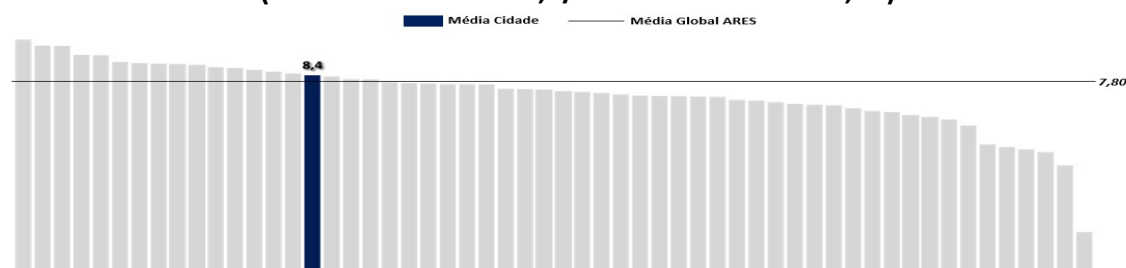
RESOLUÇÃO IMEDIATA DOS PROBLEMAS
(Média Prestador = 8,2 / Média ARES-PCJ = 7,80)



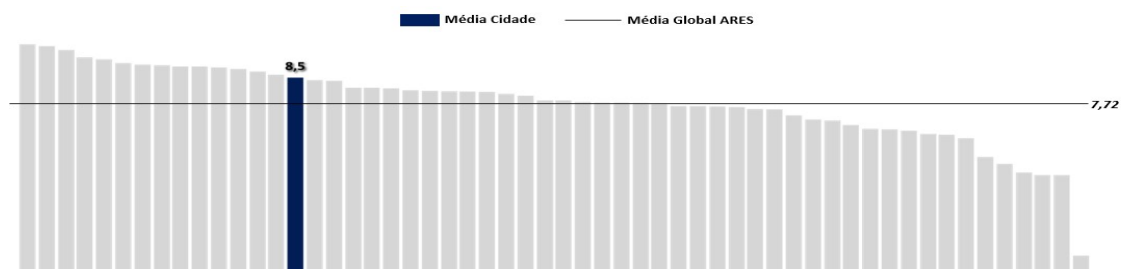
GOSTO DA ÁGUA
(Média Prestador = 8,3 / Média ARES-PCJ = 7,64)



CHEIRO DA ÁGUA
(Média Prestador = 8,4 / Média ARES-PCJ = 7,80)



COR DA ÁGUA
(Média Prestador = 8,5 / Média ARES-PCJ = 7,72)



(Fonte: Interativa Pesquisas)

3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL

3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de São Pedro é composto por unidades de captação, tratamento, reservação e distribuição de água, conforme apresentado na Tabela TEC 1, conforme Macroavaliação e SONAR apresentada pelo Prestador em 09/2021.

Tabela TEC 1 – Componentes do Sistema de Abastecimento de Água

Captações	Estações de Tratamento de Água	Estações Elevatórias de Água	Reservatórios	Redes e Ramais
				
Total 21	Total 3	Total 6	Total 33	Ligações ativas 14872
	Ativas 3		Ativos 32	Economias ativas 14825
Ativas 18	Vazão (L/s) 85	Ativas 5	Volume (m³) 11209	Redes ativas (km) 196,7

Em relação ao Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), o município de São Pedro conta com as unidades de coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgoto sanitário apresentados na Tabela TEC 2, conforme Macroavaliação apresentada pelo Prestador em 09/2021.

Tabela TEC 2 – Componentes do Sistema de Esgotamento Sanitário

Estações de Tratamento de Esgoto		Estações Elevatórias de Esgoto		Redes e Ramais	
					
Total	2	Total	3	Ligações ativas	13023
Ativas	2			Economias ativas	13002
Vazão (L/s)	70,64	Ativas	4	Redes ativas (km)	172

3.2. PLANEJAMENTO

3.2.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Dentre os novos institutos apresentados pelo Marco Legal do Saneamento, a Lei federal nº 11.445/2007, o planejamento dos serviços de saneamento é prerrogativa do titular dos serviços e indelegável, nos termos do Art. 19 da referida lei.

O município possui Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB que apresenta as obras e intervenções necessárias no horizonte de projeto do Plano (2013-2044) para água, esgoto, drenagem urbana e manejo dos resíduos sólidos.

Os programas e ações constantes do Plano Municipal de Saneamento Básico de São Pedro foram estabelecidos levando em consideração prazos e investimentos conforme Tabela TEC 3.

Tabela TEC 3 – Investimentos previstos no PMSB (R\$)

Sistema	(2013-2016)	(2017-2020)	(2021-2024)	(2025-2028)	(2029-2032)	(2033-2036)	(2037-2040)	(2041-2044)
Abastecimento de Água	18.838.553,00	27.733.195,00	13.820.715,00	12.558.956,00	10.646.410,00	11.156.157,00	11.689.584,00	9.133.658,00
Esgotamento Sanitário	20.221.239,00	33.068.551,00	15.716.657,00	11.164.313,00	11.873.384,00	12.362.025,00	13.008.219,00	10.349.592,00
Total	39.059.792,00	60.801.746,00	29.537.372,00	23.723.269,00	22.519.794,00	23.518.182,00	24.697.803,00	19.483.250,00

A situação dos investimentos previstos pelo PMSB para o Sistema de Abastecimento de Água, para o período vigente, é apresentada na Tabela TEC 4.

Tabela TEC 4 – Investimentos correntes no Sistema de Abastecimento de Água

Investimento	Situação	Observações
Implantação da Automação na Captação e Distribuição – ETA 1	Executado	Iniciado no reajuste anterior
Aquisição de hidrômetros	Iniciado	Iniciado no reajuste anterior e aprovada continuidade para o presente reajuste
Sistema de captação de água no manancial Araquá, Estação Elevatória e Adutora Bruta até a ETA 1	Início previsto para jul/2022	Aprovado para o presente reajuste
Construção de poço profundo (Poço Artesiano Jamil)	Início previsto para ago/2022	Aprovado para o presente reajuste

A situação dos investimentos previstos pelo PMSB para o Sistema de Esgotamento Sanitário, para o período vigente, é apresentada na Tabela TEC 5.

Tabela TEC 5 – Investimentos correntes no Sistema de Esgotamento Sanitário

Investimento	Situação	Observações
Implantação da 2ª Etapa ETE Samambaia	Executado	Aprovado e executado no reajuste anterior
Implantação do Coletor Tronco, Linha de Recalque e EEEB Pinheirinho e Coletor Tronco Samambaia	Executado	Aprovado e executado no reajuste anterior
Implantação das adequações e ampliações na ETE do Horto	Em execução	Aprovado em reajuste anterior
Implantação dos Sistemas Complementares de afastamento de esgotos	Em execução	Aprovado em reajuste anterior. EEEB Bela São Pedro e EEEB Santa Mônica
Implantação Rede de Esgoto – Bairro Botânico 1000	Início previsto para mai/2022	Aprovado para o presente reajuste
Novo emissário esgoto Bela São Pedro	Em execução	Aprovado para o presente reajuste

3.2.2. PLANO DE COMBATE ÀS PERDAS

O Município de São Pedro possui Plano Diretor e Programa de Combate às Perdas, elaborado em 2015, com investimentos em ações programadas para um horizonte de 20 anos (2016 - 2035), cuja principal meta é atingir o índice de perdas no sistema de abastecimento de água de 20%.

Os programas e ações constantes do Plano de Combate às Perdas de São Pedro foram estabelecidos levando em consideração os prazos e investimentos conforme Tabela TEC 6.

Tabela TEC 6 – Investimentos previstos no Plano de Perdas (R\$)

Ações	Curto Prazo (2016-2020)	Médio Prazo (2021-2030)	Longo Prazo (2031-2035)
Implantação da Setorização da Rede de Distribuição em Zonas de Pressão	659.470,63	-	-
Implantação do projeto de macromedidores de vazão e nível, incluindo a telemetria das informações	3.284.894,60	-	-
Realização de Pesquisa de Vazamento não visível, bem como pesquisa visando localizar as fraudes (ligações clandestinas)	-	326.975,25	-
Substituição dos hidrômetros mais antigos do sistema de distribuição de água	421.292,73	842.585,45	421.292,73
Substituição das redes mais antigas	-	3.911.961,29	-
Atualização do software de gerenciamento comercial, incluindo melhorias que permitam criar ferramentas de controle dos usuários	-	575.000,00	-
Implantação dos inversores de frequência nas elevatórias de água bruta e tratada	180.000,00	180.000,00	180.000,00
Implantação do sistema de monitoramento das pressões na rede de distribuição através de sensores de pressão incluindo a transmissão destes dados via telemetria	-	-	420.000,00
Realização das manutenções nos poços e conjuntos motor-bombas das elevatórias de água bruta e tratada ⁴	-	-	-
Total	4.545.658,96	5.836.521,99	1.021.292,73

A situação dos investimentos previstos pelo Plano de Perdas, para o período vigente, é apresentada na Tabela TEC 7.

⁴ Valores não definidos no Plano de Perdas

Tabela TEC 7 – Investimentos correntes para execução do Plano de Perdas

Investimento	Situação	Observações
Implantação de ações de combate a perdas de água com projeto de setorização, instalação de VRP e troca de rede (FEHIDRO)	Iniciado	Iniciado no reajuste anterior e aprovado aditivo para o presente reajuste
Implantação da Automação na Captação e Distribuição – ETA 1	Executado	Aprovado e executado no reajuste anterior
Aquisição de hidrômetros	Em execução	Iniciado no reajuste anterior e aprovada continuidade para o presente reajuste

3.3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A ARES-PCJ possui um Programa de Monitoramento da Qualidade da Água Distribuída. A amostragem de água tratada é feita no cavalete, analisando-se 10 parâmetros: coliformes totais, Escherichia coli, cor aparente, turbidez, pH, cloro residual livre, fluoreto, ferro total, manganês e alumínio.

As coletas são feitas em locais escolhidos pelos técnicos da Agência, e as análises realizadas em conformidade com a Resolução SS-65, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e com Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde, referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e padrão de potabilidade (Origem: PRT GM/MS 888/2021), por laboratório contratado pela ARES-PCJ.

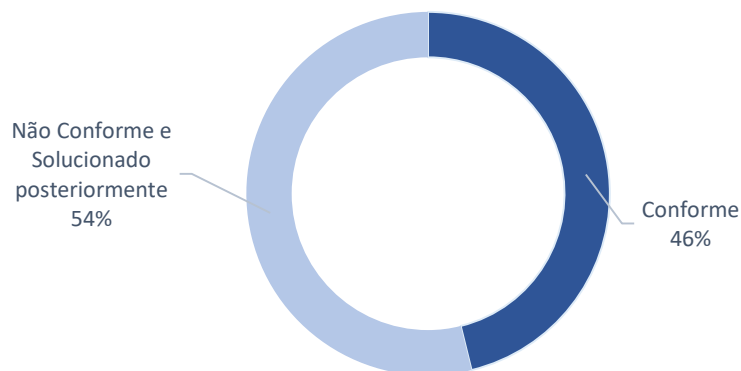
No último período de referência, foram realizadas 13 (treze) coletas e análises de água da rede de distribuição do Município de São Pedro. 06 (seis) coletas atenderam aos padrões de potabilidade e 07 (sete) acusaram resultado fora dos padrões (não conformes) sendo que, dentre as não conformes, todas foram posteriormente solucionadas pelo prestador mediante apresentação de justificativa ou Laudo. Os resultados das coletas constam na Tabela TEC 8 e Gráfico TEC 1.

Tabela TEC 8 – Resultados do monitoramento da Qualidade da Água no período

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA			
DATA	LOCAL	RESULTADO	SOLUCIONADO?
02/09/2020	Rua Domingos Dante,244, Santa Mônica - São Pedro/SP	Conforme	-
07/10/2020	Avenida Esplanada de Cristo,301, Jardim Novo Horizonte - São Pedro/SP	Não Conforme	Sim
11/11/2020	Estrada Vicinal João Dorigon, s/nº, ao lado do posto Alto da Serra - São Pedro/SP	Não Conforme	Sim
02/12/2020	Rua Humberto Caravita,373, Jardim Santa Mônica - São Pedro/SP	Não Conforme	Sim
04/01/2021	Rua Olavo Bilac,455, São Benedito - São Pedro/SP	Não Conforme	Sim
03/02/2021	Rua do Vaticano,47, Santa Rosa - São Pedro/SP	Não Conforme	Sim
03/03/2021	Rua Olívia Neumman Gomes,347, Jd. Bela São Pedro - São Pedro/SP	Não Conforme	Sim
05/04/2021	Rua Olívia Neumman Gomes,177, Alpes das Águas - São Pedro/SP	Conforme	-
04/05/2021	Rua do Vaticano,47, Santa Rosa - São Pedro/SP	Não Conforme	Sim
01/06/2021	Rua Bruno Bertato Saia,379, Jardim das Cachoeiras - São Pedro/SP	Conforme	-
02/07/2021	Rua Joaquim Teixeira de Toledo,28, Loteamento Santana - São Pedro/SP	Conforme	-
03/08/2021	Rua Malaquias Guerra,229, Vila Nova - São Pedro/SP	Conforme	-
16/09/2021	Av. Pres. Getúlio Vargas,1037, Santa Cruz - São Pedro/SP	Conforme	-

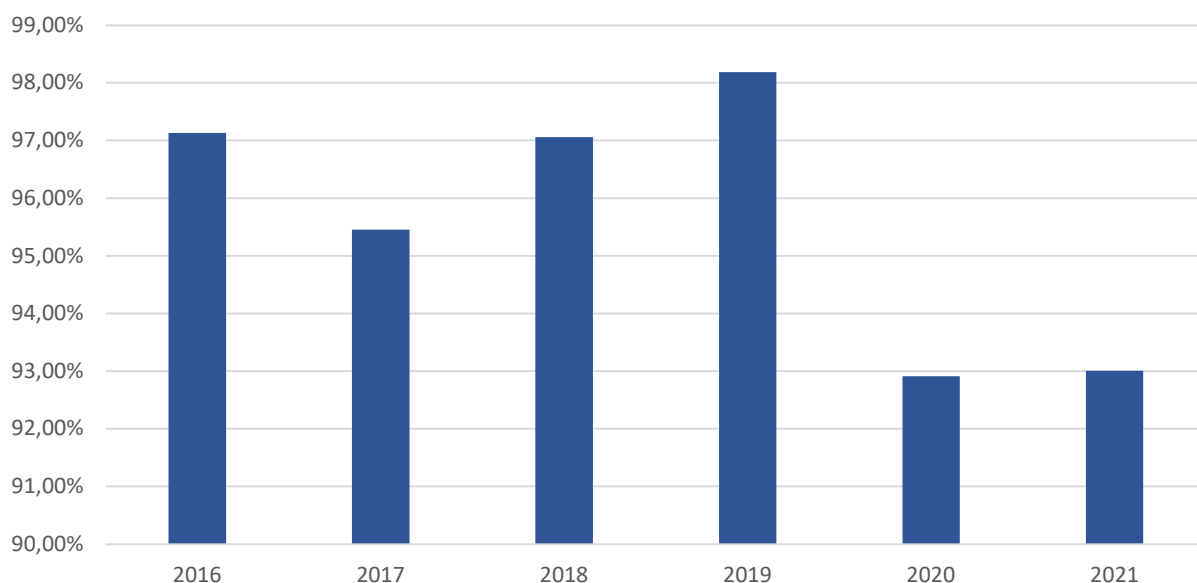
Observação: considerando que a portaria PRT MS/GM 888/2021 foi homologada em maio de 2021, parte das coletas se referenciaram pela PRT MS/GM 2914/2011.

Gráfico TEC 1 – Síntese dos resultados do monitoramento da Qualidade da Água no período



O Gráfico TEC 2 apresenta a evolução do indicador ICA – Índice de Conformidade da Água, que correlaciona o número de parâmetros analisados e em conformidade com o Padrão de Potabilidade vigente, com o número total de parâmetros analisados.

Gráfico TEC 2 – Evolução do ICA no município ao longo dos anos



3.3.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO

O Programa de Monitoramento da Pressão visa acompanhar as pressões nas redes de distribuição de água tratada e consiste na instalação de coletores de dados de pressão, com transmissão on-line para o prestador e para a ARES-PCJ.

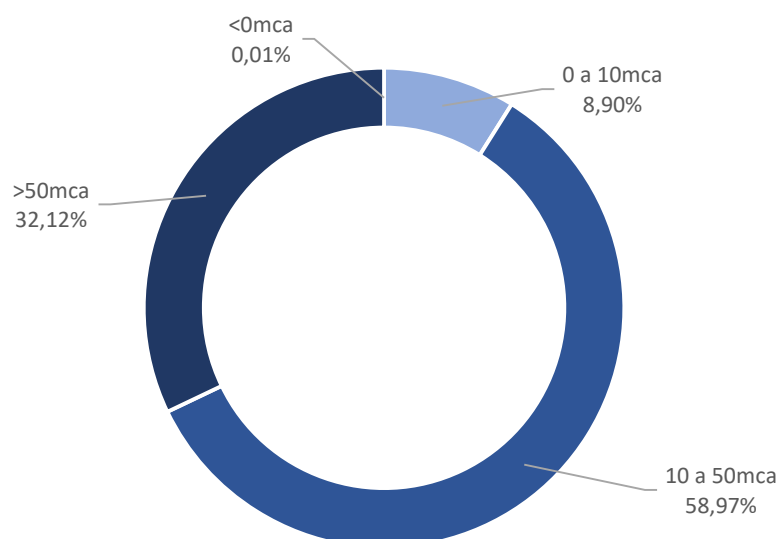
De acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, o fornecimento de água deve ser realizado mantendo a pressão disponível mínima de 10 e máxima de 50 mca (metros de coluna d'água). A incidência de pressões em frequência inferior a 80% do tempo monitorado, dentro da faixa estabelecida de 10 a 50 mca, é passível de notificação para adequação do abastecimento de água.

No último período de referência, foram instalados 4 (quatro) pontos de monitoramento da rede de distribuição de água do Município de São Pedro, com resultados conforme Tabela TEC 9 e Gráfico TEC 3.

Tabela TEC 9 – Resultados do monitoramento de Pressão no período

ENDEREÇO	TEMPO TOTAL (h)	PERMANÊNCIA NAS FAIXAS DE PRESSÃO (%)			
		< 0 mca	0 a 10 mca	10 a 50 mca	> 50 mca
Av. das Vitórias- P.S.F.- Programa de Saúde da Família	721,15	0,00%	33,62%	66,38%	0,00%
Av. dos Imigrantes, 303 - São Benedito	721,25	0,00%	0,45%	22,56%	76,98%
Rua Natal Cabarra, 368	720,00	0,03%	1,53%	98,44%	0,00%
Rua Veríssimo Prado, 1380	720,00	0,00%	0,00%	48,51%	51,49%

Gráfico TEC 3 – Síntese dos resultados do monitoramento de Pressão no período



3.3.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS

Em termos de cobertura das ações de fiscalização direta, no período de 2015 a 2020 a ARES-PCJ encerrou o primeiro ciclo de fiscalização no município, completando a inspeção de 100% dos subsistemas em operação. Após o fechamento deste primeiro, um novo ciclo foi iniciado em que novamente serão fiscalizadas todas as unidades ativas. A partir das fiscalizações realizadas durante estes ciclos, foram gerados 10 relatórios técnicos, conforme Tabelas TEC 10 e TEC 11.

Tabela TEC 10 – Cobertura de fiscalização

Subsistema	Ciclo	Sistemas Existentes	Sistemas Inspeccionados	% Cobertura
Captação Subterrânea	1	11	11	100,00%
Captação Superficial	1	5	5	100,00%
Elevatória de Água	1	4	4	100,00%
ETA	1	3	3	100,00%
ETE	1	2	2	100,00%
Reservatórios de Água	1	20	20	100,00%
Captação Subterrânea	1	11	11	100,00%

Tabela TEC 11 – Relatórios de Fiscalização

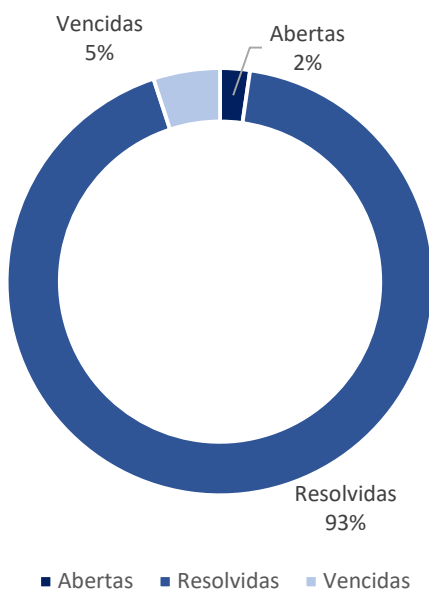
RELATÓRIO	NATUREZA	ABRANGÊNCIA	DATA
R1	Fiscalização	SAA e SES	set/13
R2	Fiscalização	SAA e SES	jun/14
R3	Fiscalização	SAA	dez/14
R4	Fiscalização	SAA	out/15
R5	Fiscalização	SAA	abr/16
R6	Fiscalização	SAA	out/16
R7	Fiscalização	Condições Gerais	mai/17
R8	Fiscalização	SAA e SES	mar/18
R9	Fiscalização	SAA e SES	fev/19
RV10	Fiscalização não programada	SAA e SES	fev/20

A Tabela TEC 12 e o Gráfico TEC 4 apresentam resumo das Não Conformidades apontadas nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, em relação aos prazos, conforme estabelecido na Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014, resultante de todas as fiscalizações realizadas no Município de São Pedro.

Tabela TEC 12 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas

NÃO CONFORMIDADES	QUANTIDADE	%
Abertas	4	2%
Resolvidas	165	93%
Vencidas	9	5%
TOTAL	178	100%

Gráfico TEC 4 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas

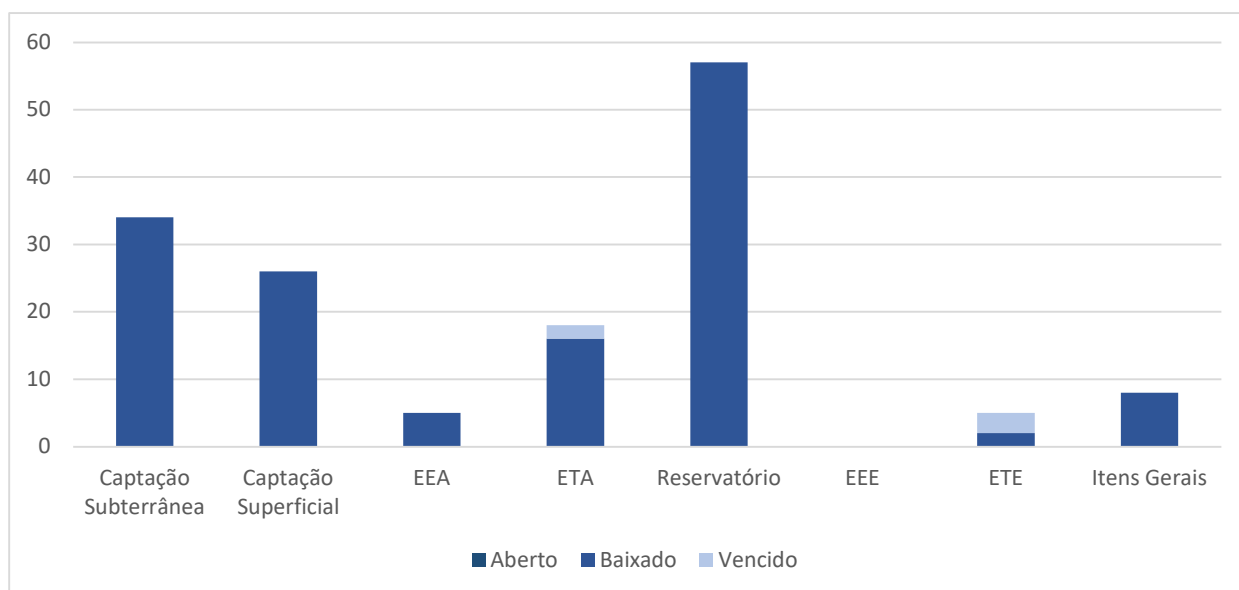


A situação das referidas Não Conformidades, distribuídas por subsistema, é apresentada na Tabela TEC 13 e no Gráfico TEC 5.

Tabela TEC 13 – Índice de Não Conformidades solucionadas - ISNC

Subsistema	Não conformidades apontadas	Não conformidades resolvidas	ISNC
Captação Subterrânea	34	34	100%
Captação Superficial	26	26	100%
EEA	5	5	100%
ETA	18	16	89%
Reservatório	57	57	100%
EEE	0	0	-
ETE	5	2	40%
Itens Gerais	8	8	100%
TOTAL	153	148	97%

Gráfico TEC 5 – Distribuição das Não Conformidades apontadas



As Não Conformidades que não encontram solução dentro dos prazos estipulados pela Resolução ARES-PCJ nº 48/2014 e constantes nos respectivos Relatórios de Fiscalização e Autos de Notificação tem seu processo evoluído para o ambiente sancionatório, conforme Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

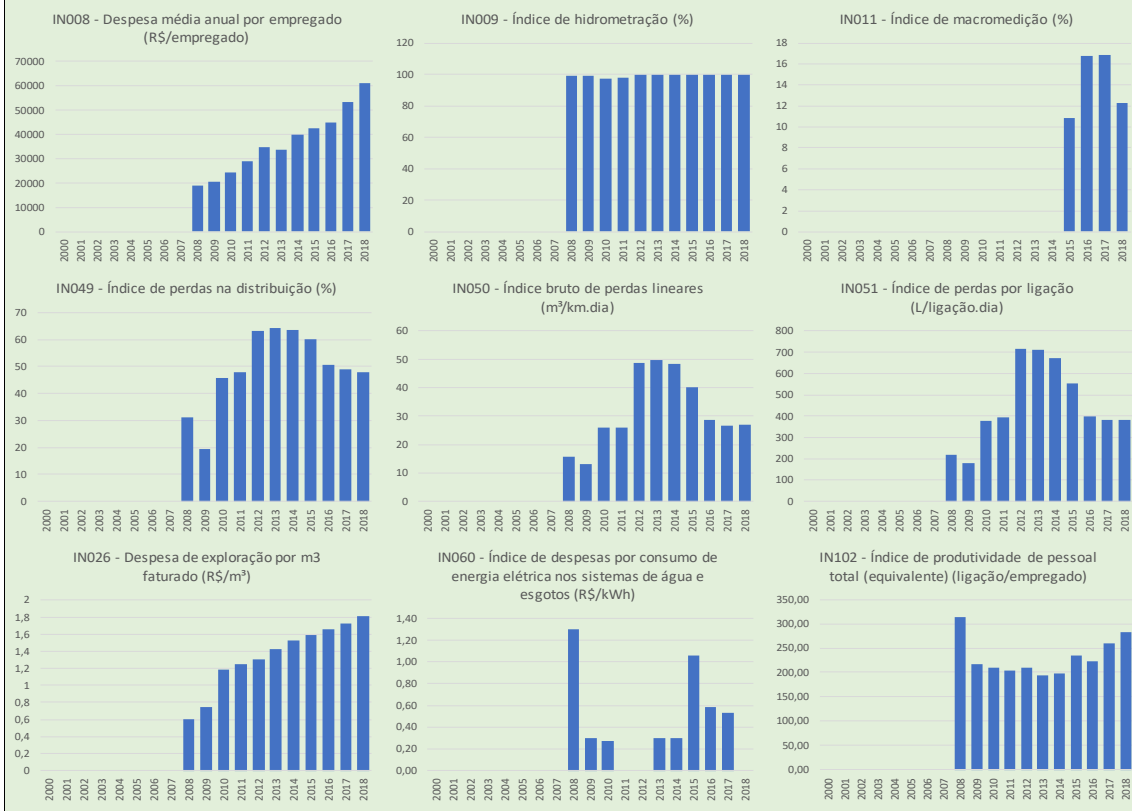
No caso particular do município de São Pedro, foram emitidas 27 Autos de notificação, 18 Autos de advertência e 08 Autos de multa ao prestador.

3.3.4. FISCALIZAÇÃO INDIRETA POR INDICADORES DE DESEMPENHO

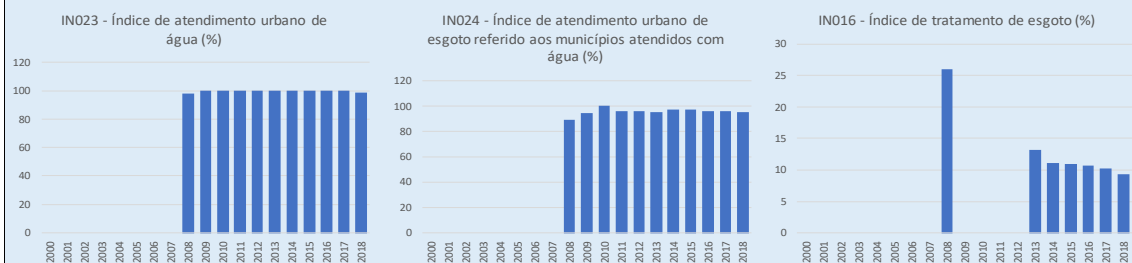
A ARES-PCJ, além de seus programas de fiscalização direta e monitoramento, também está elaborando um painel de Indicadores de Desempenho baseados em diversos instrumentos e metodologias reconhecidas (Planos Municipais de Saneamento Básico, no Sistema Nacional de Informações de Saneamento – SNIS, na Metodologia ACERTAR) que será aplicado a todos os prestadores e estará disponível nos próximos pareceres.

Tabela TEC 14 – Indicadores do SNIS – ACERTAR

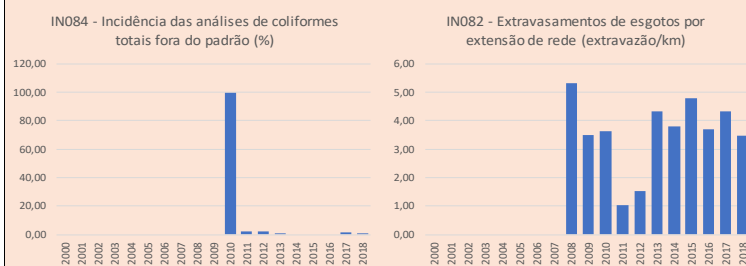
Dimensão: Eficiência



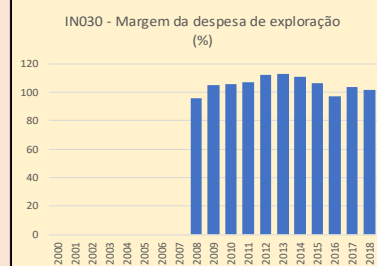
Dimensão: Universalização



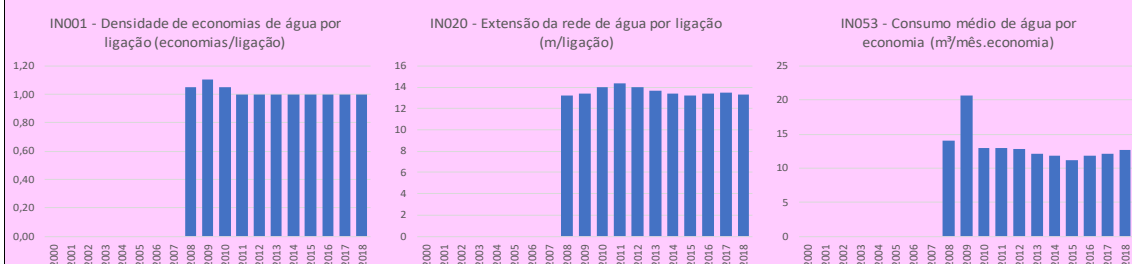
Dimensão: Qualidade



Dimensão: Econômico-Financeiro



Dimensão: Contexto



3.4. INVESTIMENTOS

3.4.1. INVESTIMENTOS PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR

No reajuste tarifário realizado em 2019 (Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 29/2019), foram aprovados investimentos totalizando um montante de R\$ 9.558.934,14, sendo R\$ 2.353.534,26 com recursos próprios e R\$ 7.205.399,88 com recursos externos/extraorçamentários. A tabela TEC 15 exibe os investimentos aprovados no reajuste passado, além das respectivas porcentagens de execução física.

Tabela TEC 15 - Investimentos previstos no reajuste anterior e realizados

Investimentos	Em Execução?	Previsão de Término	Execução Física (%)	Observações
Implantação das adequações e ampliações na ETE do Horto	sim	jun/20	90%	atraso por causa da pandemia
Implantação dos Sistemas Complementares de afastamento de esgotos	sim	dez/19	80%	atraso por causa da pandemia
Implantação da Automação na Captação e Distribuição – ETA 1		mar/20	100%	
Implantação da 2ª Etapa ETE Samambaia		set/19	100%	
Implantação do Coletor Tronco, Linha de Recalque e EEEB Pinheirinho e Coletor Tronco Samambaia		set/19	100%	
Implantação de ações de combate a perdas de água com projeto de setorização, instalação de VRP e troca de rede. (FEHIDRO)		abr/20	100%	
Aquisição de equipamentos de informática (computadores, impressoras e nobreaks)		mai/20	100%	
Aquisição de hidrômetros		mai/20	100%	
Aquisição de Veículos para campo (Retroescavadeira e caminhão pequeno)		mar/20	100%	
Atendimento às Não Conformidades das Fiscalizações da ARES-PCJ (Escadas guarda-corpos e Macromedidores)	sim	mai/20	50%	

3.4.2. INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS

O SAAESP informou a realização de investimentos não previstos no reajuste de 2019, sendo exibidos na tabela TEC 16, a seguir.

Tabela TEC 16 - Investimentos não previstos no reajuste anterior e realizados

Investimentos	Em Execução?	Previsão de Término	Execução Física (%)	Observações
Projeto Executivo de Sistema de captação de água no manancial Araquá, Estação Elevatória e Adutora Bruta até a ETA 1	NÃO	jun/21	100%	297.444
Troca de rede de esgoto Rua Mario Zeza	NÃO	ago/21	100%	100.000
Instalação de sala de controle operacional - CCO automação e telemetria nível 1	NÃO	dez/20	100%	450.000
Instalação de câmeras de monitoramento	NÃO	dez/20	100%	50.000

3.4.3. INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO

Para o próximo período, após de análise de documentação comprobatória apresentada pelo SAAESP, foram aprovados investimentos solicitados pelo prestador totalizando um montante de R\$ 6.952.618,20, sendo divididos em R\$ 2.468.629,23 com recursos próprios e R\$ 4.483.988,97 com recursos extraorçamentários. Os investimentos aprovados para o próximo período constam na tabela TEC 17, com os respectivos cronogramas, valores e observações pertinentes.

Tabela TEC 17 - Investimentos previstos para o próximo período

Item	Investimentos	Possui Projeto?	Licitada?	Licenciada?	Prevista no PMSB	Cronograma Previsto		Execução física (%)	Recursos Totais Estimados (R\$)			Recursos Aprovados para o Reajuste Atual (12 meses)			Observações:
						Data Início	Data fim		Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Total (A+B)	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Total (A+B)	
1	Execução de Substituição de Redes Hidráulicas de Água com Remanejamento de Ligações Domiciliares – Fase II (Fehidro)	SIM	SIM	NÃO	SIM	set-20	jan-22	80%	R\$ 6.320.352,04	R\$ 986.995,31	R\$ 7.307.347,35		R\$ 197.814,89	R\$ 197.814,89	Remuneração da diferença entre a contrapartida e o valor já desembolsado (R\$ 789.180,42)
2	Sistema de captação de água no manancial Araquá, Estação Elevatória e Adutora Bruta até a ETA 1	SIM	NÃO	NÃO	SIM	jul-22	dez-24		R\$ 19.500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 20.000.000,00	R\$ 3.900.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 4.000.000,00	Remuneração do valor proporcional ao período do reajuste. Recursos externos provenientes do Município.
3	Implantação Rede de Esgoto – Bairro Botânico 1000	SIM	NÃO	NÃO	SIM	mai-22	fev-24		R\$ -	R\$ 2.278.276,55	R\$ 2.278.276,55		R\$ 621.348,15	R\$ 621.348,15	Remuneração do valor proporcional ao período do reajuste. Valor conforme orçamento apresentado.
4	Aquisição de equipamentos de informática e Fibra Óptica	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	ago-21	ago-22		R\$ -	R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00		R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00	Valor compatível com Atas de Registro de Preço apresentadas pelo Prestador.
5	Aquisição de hidrômetros	NÃO	SIM	NÃO	SIM	abr-21	mar-22		R\$ -	R\$ 338.750,00	R\$ 338.750,00		R\$ 89.224,44	R\$ 89.224,44	Considerada a média dos 3 orçamentos apresentados, 2000 hidrômetros e período do presente reajuste.
6	Aquisição de Veículos para a Frota	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	abr-21	mar-22		R\$ -	R\$ 261.100,00	R\$ 261.100,00		R\$ 261.100,00	R\$ 261.100,00	Conforme documentação apresentada (Ata de Registro de Preço). 01 Veículos Pick Strada R\$ 67.200,00 cada, 01 Gol R\$ 58.000,00 e 01 HR R\$ 135.900,00
7	Construção de poço profundo (Poço Artesiano Jamil)	SIM	NÃO	NÃO	SIM	ago-22	fev-23		R\$ -	R\$ 562.117,50	R\$ 562.117,50		R\$ 321.210,00	R\$ 321.210,00	Considerada a média dos 3 orçamentos apresentados. Remuneração do valor proporcional ao período do reajuste.
8	Novo emissário esgoto Bela São Pedro	SIM	NÃO	NÃO	SIM	set-21	dez-21		R\$ 583.988,97	R\$ 253.543,83	R\$ 837.532,80	R\$ 583.988,97	R\$ 253.543,83	R\$ 837.532,80	Conforme documentação apresentada. Recursos externos provenientes do aditivo do Contrato aprovado pelo Fehidro.
9	Adequações captações superficiais para atender solicitação do DAEE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	jan-22	jun-22		R\$ -	R\$ 319.782,32	R\$ 319.782,32		R\$ 319.782,32	R\$ 319.782,32	Conforme documentação apresentada.
10	Aquisição de gerador para ETA 1 + Sede Administrativa	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	mar-22	jul-22		R\$ -	R\$ 74.605,59	R\$ 74.605,59		R\$ 74.605,60	R\$ 74.605,60	Considerada a média dos 3 orçamentos apresentados.
TOTAL									R\$ 26.404.341,01	R\$ 5.805.171,10	R\$ 32.209.512,11	R\$ 4.483.988,97	R\$ 2.468.629,23	R\$ 6.952.618,20	

3.4.4. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS INVESTIMENTOS FISCALIZADOS



Figura 1. Centro de Controle de Operações do SAAESP (Automação e Monitoramento).



Figura 2. Adequações em guarda-corpos e escadas na ETA I e Laboratório.



Figura 3. Adequações na ETA II: guarda-corpos e macromedidor.



Figura 4. Trechos do Coletor Tronco Pinheirinho e Interligação com Coletor Tronco Samambaia (dir.).



Figura 5. Estação Elevatória de Esgoto (EEEB) Pinheirinho.



Figura 6. EEEB Bela São Pedro: construído, sem operar; recalcará para o Coletor Nova São Pedro (a executar).



Figura 7. EEBB Santa Mônica.



Figura 8. ETE Samambaia.



Figura 9. ETE do Horto: obras em execução (paralisadas devido à pandemia).



Figura 10. Implantação de ações de combate a perdas de água: instalação de VRP, setorização e troca de rede.



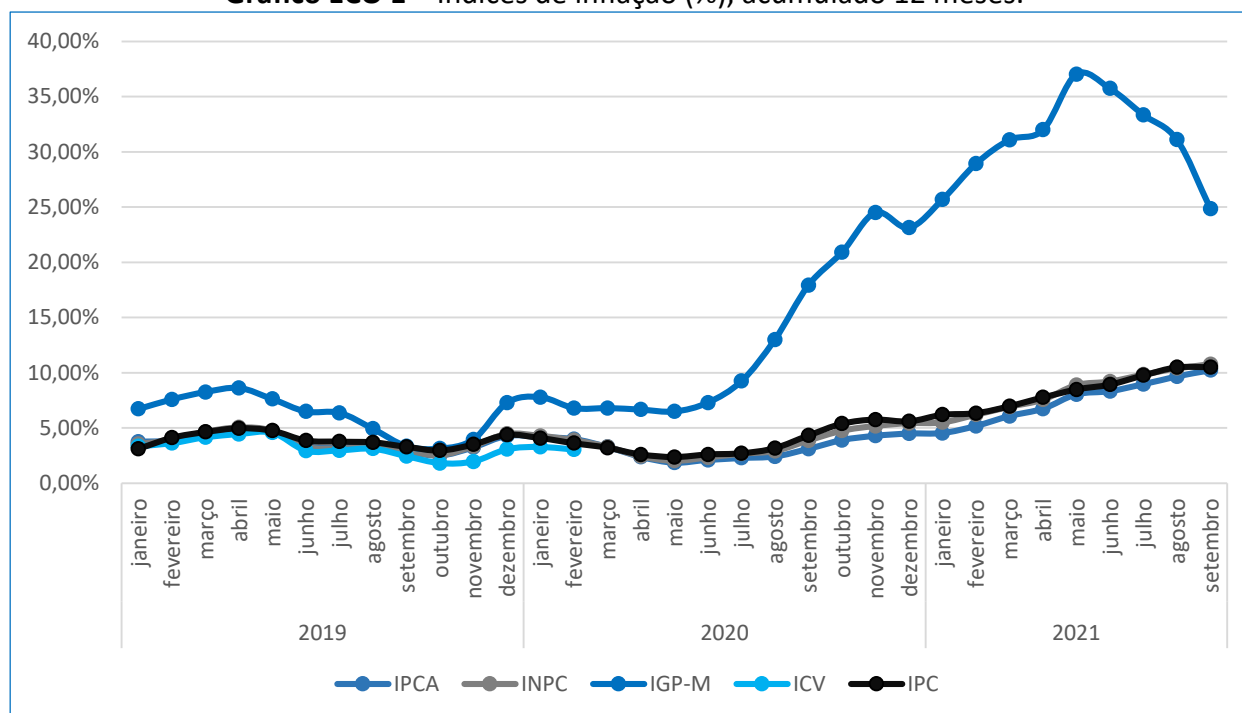
Figura 11. Equipamentos de informática, retroescavadeira e hidrômetros.

4. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL

4.1. DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE

O fenômeno da inflação se refere ao aumento generalizado dos preços num determinado período. Ela pode ser calculada por diferentes métricas, que atribuem ponderações particulares para diferentes itens de gasto de acordo com o setor em análise. São algumas das principais:

Gráfico ECO 1 – Índices de inflação (%), acumulado 12 meses.



Fonte: IBGE, FGV/IBRE, DIEESE e FIPE.

Pode se observar no Gráfico ECO 1 que o Índice de Custo de Vida – ICV (DIEESE) não apresenta valores desde março/2020, pois está suspenso devido à pandemia COVID-19. Segue na Tabela ECO 1 os percentuais acumulados em 12 meses.

Tabela ECO 1 – Índices de inflação

Índice	Varição
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE)	10,25%
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)	10,78%
IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado (FGV)	24,86%
IPC - Índice de Preços ao Consumidor (FIPE)	10,52%

Fonte: IBGE, FGV/IBRE, DIEESE e FIPE.

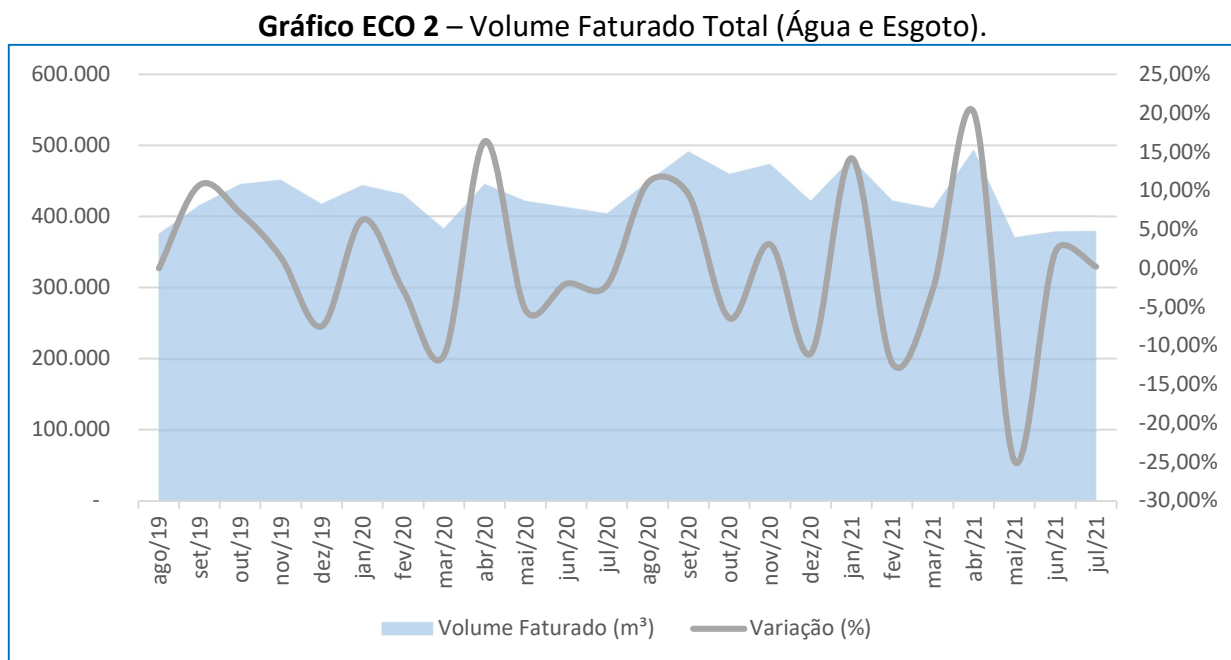
4.2. ANÁLISE DO REAJUSTE ANTERIOR

Nesta seção, procurar-se-á demonstrar e contextualizar os movimentos das principais variáveis que compuseram e afetaram as operações do SAAESP - São Pedro no período analisado.

4.2.1. REALIZAÇÃO DO FATURAMENTO

4.2.1.1. VOLUME FATURADO

O volume faturado total – somando os volumes de água e esgoto – é a unidade fundamental a partir da qual o prestador obtém seu faturamento e arrecadação, ou seja, os recursos necessários à sua atividade como um todo. Nesse sentido, demonstra-se abaixo o seu movimento recente:



O Gráfico ECO 2 demonstra o volume faturado no período de agosto/2019 a julho/2021, sendo possível observar as variações ocorridas no período. No comparativo do período de agosto/2020 a julho/2021 com o período de agosto/2019 a julho/2020 nota-se uma variação de 3,67%. Verifica-se também uma diminuição do volume a partir de maio/2021.

Já a Tabela ECO 2, procura detalhar por categoria o movimento geral recente do volume faturado no período de agosto/2020 a julho/2021, em números totais, anteriormente. O que se pode observar, de maneira resumida, é a participação majoritária da categoria residencial no faturamento total do SAAESP - São Pedro.

Tabela ECO 2 – Volume Faturado por Categorias.

Volume Faturado		ago/2020 a jul/2021
Residencial	Água	2.226.192
	Esgoto	2.028.588
	Total Residencial	4.254.780
	Part. % total	81,44%
Comercial	Água	244.122
	Esgoto	222.450
	Total Comercial	466.572
	Part. % total	8,93%
Industrial	Água	5.604
	Esgoto	3.222
	Total Industrial	8.826
	Part. % total	0,17%
Pública	Água	32.096
	Esgoto	29.471
	Total Pública	61.567
	Part. % total	1,18%
Residencial Social	Água	0
	Esgoto	0
	Total Res. Social	0
	Part. % total	0,00%
Demais categorias	Água	412.355
	Esgoto	20.062
	Total Demais Cat.	432.417
	Part. % total	8,28%
Total		5.224.162

4.2.1.2. FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

A variação do faturamento acumulado do SAAESP - São Pedro, na comparação do período de agosto/2020 a julho/2021 com o período anterior de agosto/2019 a julho/2020, foi de 8,01%. Essa variação foi influenciada pelo reajuste anterior, e também pelo aumento de volume já demonstrado anteriormente. Na Tabela ECO 3 será demonstrada a composição e variações do faturamento por categoria.

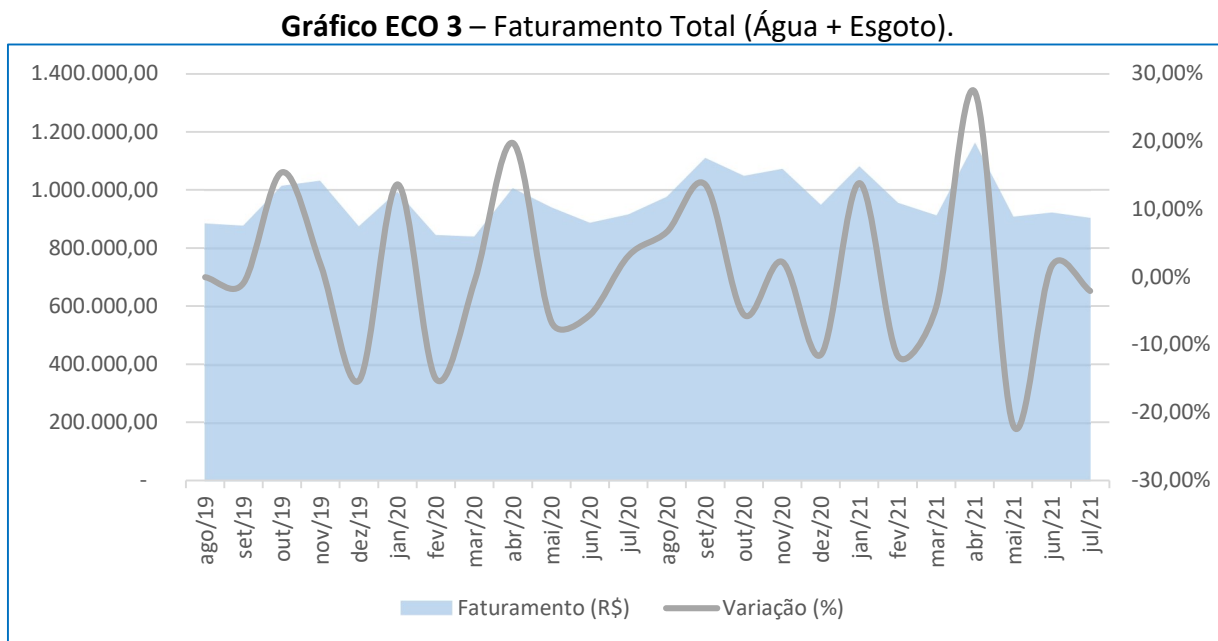


Tabela ECO 3 – Detalhe do Faturamento.

Faturamento		ago/2019 a jul/2020	ago/2020 a jul/2021	Variação
Residencial	Água	4.686.028,08	5.169.116,86	10,31%
	Esgoto	3.752.783,59	3.971.811,67	5,84%
	Total Residencial	8.438.811,67	9.140.928,53	8,32%
	Part. % total	75,99%	76,21%	
Comercial	Água	679.610,31	741.685,51	9,13%
	Esgoto	530.918,44	584.996,74	10,19%
	Total Comercial	1.210.528,75	1.326.682,25	9,60%
	Part. % total	10,90%	11,06%	
Industrial	Água	33.616,64	33.333,18	-0,84%
	Esgoto	4.392,33	6.101,23	38,91%
	Total Industrial	38.008,97	39.434,41	3,75%
	Part. % total	0,34%	0,33%	
Pública	Água	93.497,26	92.198,47	-1,39%
	Esgoto	110.634,03	72.693,05	-34,29%
	Total Pública	204.131,29	164.891,52	-19,22%
	Part. % total	1,84%	1,37%	
Residencial Social	Água	0,00	0,00	
	Esgoto	0,00	0,00	
	Total Res. Social	0,00	0,00	
	Part. % total	0,00%	0,00%	
Demais categorias	Água	1.171.351,06	1.270.076,62	8,43%
	Esgoto	42.702,82	53.011,26	24,14%
	Total Demais Cat.	1.214.053,88	1.323.087,88	8,98%
	Part. % total	10,93%	11,03%	
Total		11.105.534,56	11.995.024,59	8,01%

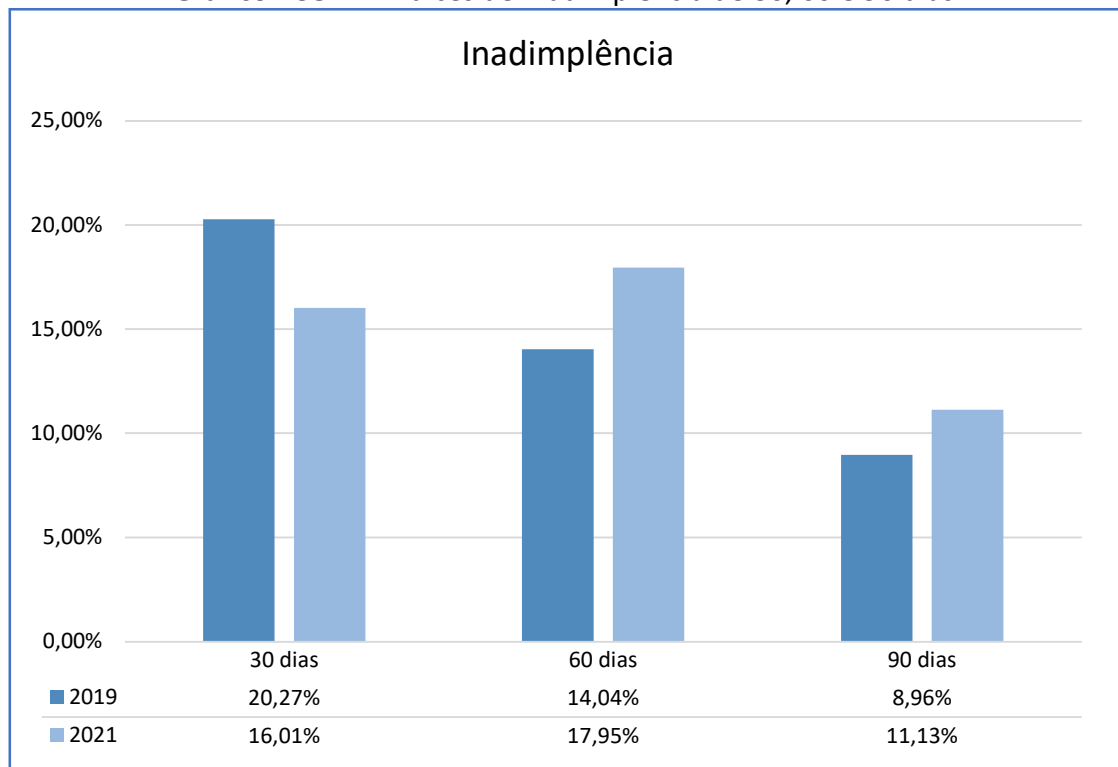
Nota-se uma queda de faturamento na categoria pública, conforme informações do prestador a queda se deve ao fechamento dos prédios públicos devido à pandemia.

Observa-se também que não consta nenhuma economia cadastrada atualmente na categoria Residencial Social, que foi incluída na estrutura tarifária do SAAESP - São Pedro no ultimo reajuste tarifário, em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 251/2018, desta forma é importante que o prestador intensifique o cadastramento de economias nesta categoria.

4.2.2. INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA E RECEITAS IRRECUPERÁVEIS

Os índices de inadimplência, de acordo com os relatórios apresentados pelo prestador, são:

Gráfico ECO 4 – Índices de Inadimplência de 30, 60 e 90 dias.

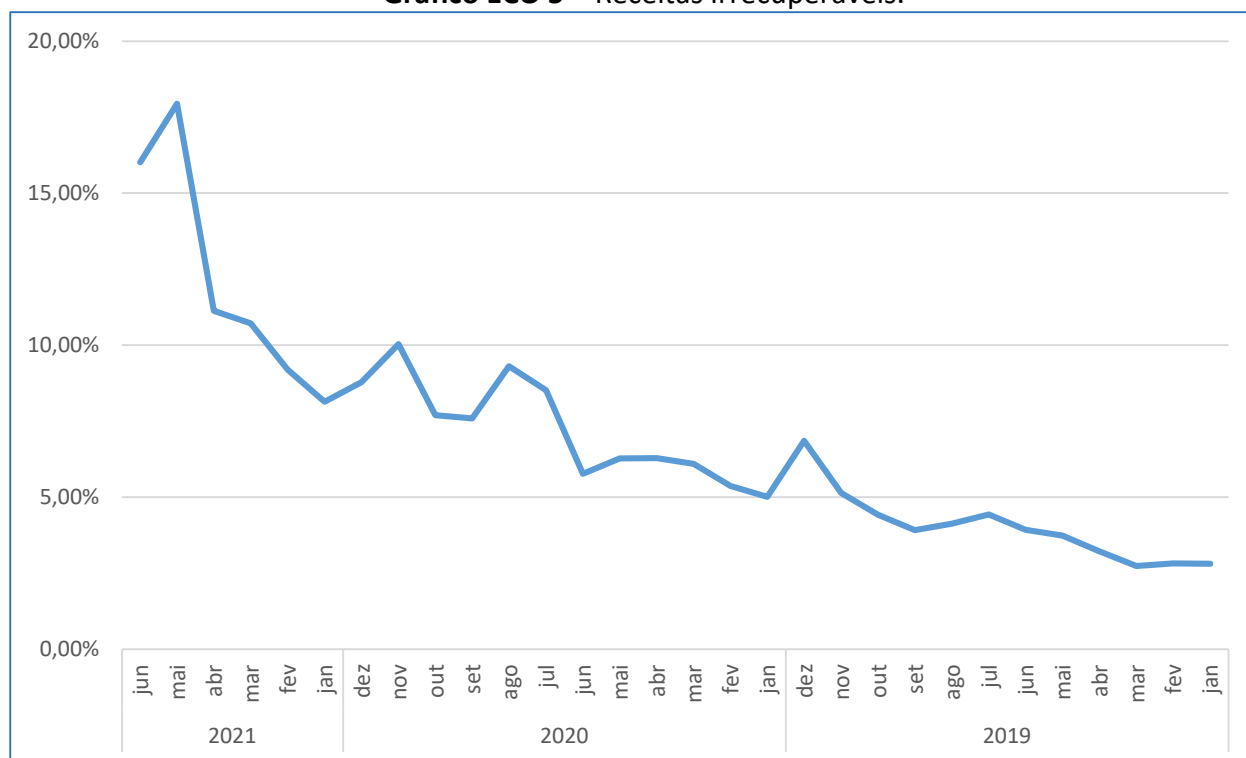


A inadimplência se refere, em linhas gerais, à dificuldade do prestador em arrecadar os valores faturados advindos da prestação do serviço. Foram demonstrados no Gráfico ECO 4 os índices de inadimplência em 30, 60 e 90 dias, de acordo com os relatórios apresentados pelo prestador. Verifica-se uma diminuição da inadimplência em 30 dias, porém um aumento em 60 e 90 dias.

Já as receitas irrecuperáveis, por sua vez, se referem também à dificuldade do prestador em arrecadar os valores faturados, considerando a diferença entre o faturamento e a arrecadação tarifária, porém num prazo mais alongado.

Trata-se, em outras palavras, de um acúmulo de receitas faturadas que tendem a não ser realizadas independentemente dos esforços de redução da inadimplência por parte do prestador. O Gráfico ECO 5, abaixo, demonstra este percentual não arrecadado e a sua tendência de estabilização conforme as contas se afastam do mês base.

Gráfico ECO 5 – Receitas Irrecuperáveis.



4.2.3. ANÁLISE DOS GASTOS

Na presente seção, são analisados os componentes de gastos que compuseram o funcionamento do SAAESP - São Pedro. Busca-se, com isso, dar contexto e explicitar os principais movimentos, bem como a evolução dos gastos liquidados, considerando também os restos a pagar não processados liquidados.

Destaca-se que no período em análise ocorreu o início de operação da Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) Samambaia.

4.2.3.1. GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com Pessoal abrangem todos os valores gastos com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento.

O gráfico ECO 6, abaixo, demonstra o movimento mensal total deste item – decomposto em seus sub-itens – referente ao período de agosto/2019 a julho/2021.

Gráfico ECO 6 – Gastos liquidados com pessoal.

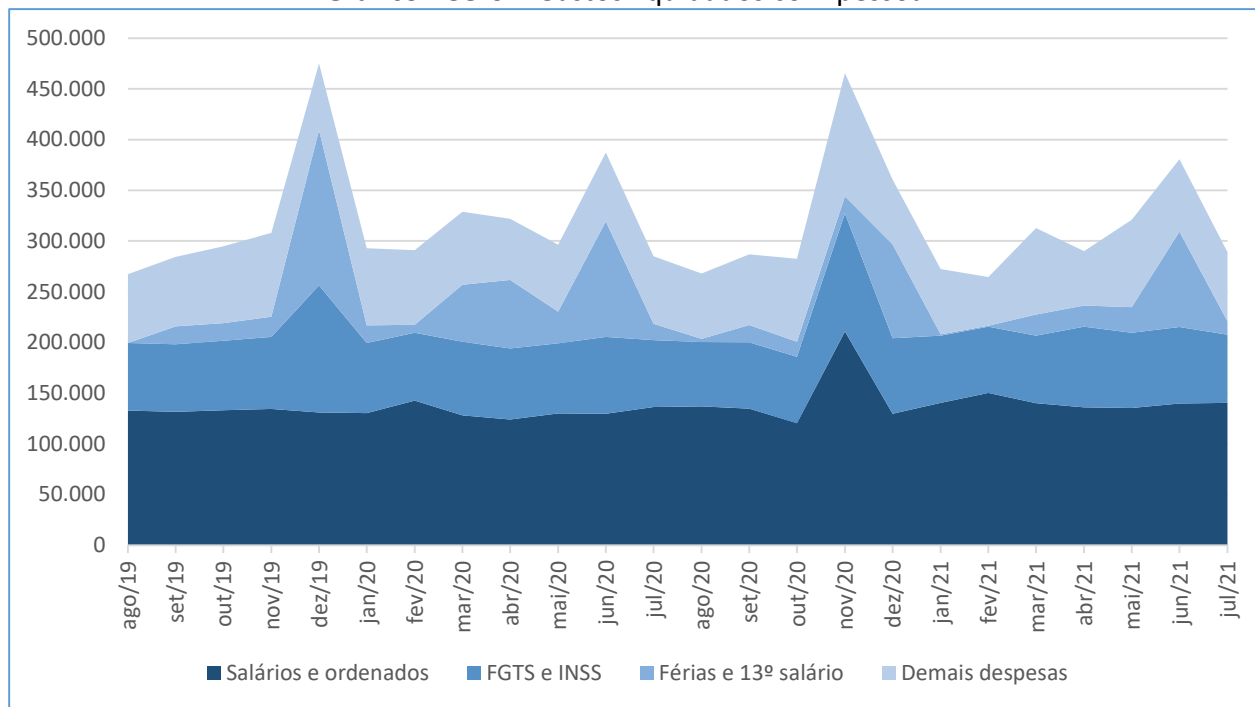


Tabela ECO 4 – Detalhamento dos gastos com pessoal.

Gastos com pessoal	ago/2019 a jul/2020	ago/2020 a jul/2021	Variação
Salários e ordenados	1.582.706,30	1.713.788,64	8,28%
FGTS e INSS	887.389,59	879.706,72	-0,87%
Férias e 13º salário	518.920,12	320.433,25	-38,25%
Demais despesas	843.343,45	879.318,18	4,27%
Total	3.832.359,46	3.793.246,79	-1,02%

De maneira geral, os gastos associados a esta rubrica são considerados estáveis. Isso porque estão diretamente associados à quantidade de funcionários da autarquia e seus encargos e obrigações correspondentes. Verifica-se as oscilações dadas pelo o 13º salário, normalmente liquidados no fim e meados de cada exercício.

No período de agosto/2020 a julho/2021 em comparação aos doze meses anteriores, é possível observar de forma geral uma pequena variação negativa de 1,02% nos gastos com pessoal.

4.2.3.2. GASTOS COM MATERIAIS

Os gastos com materiais se referem a desembolsos com Produtos Químicos, Materiais de Consumo, Combustíveis, Materiais para Manutenção e Conservação dentre outros. O gráfico abaixo demonstra o movimento mensal total deste gasto, referente ao período de agosto/2019 a julho/2021.

Gráfico ECO 7 – Gastos liquidados com materiais.

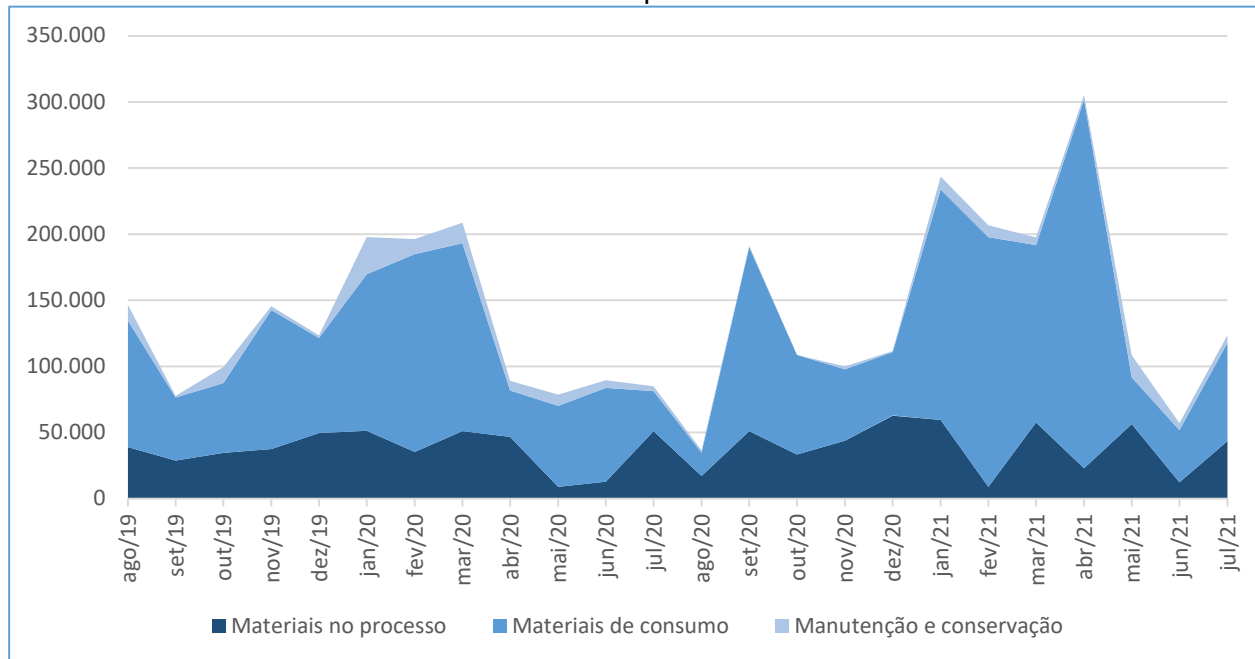


Tabela ECO 5 – Detalhamento dos gastos com materiais.

Gastos com materiais	ago/2019 a jul/2020	ago/2020 a jul/2021	Variação
Materiais no processo	445.886,45	468.542,73	5,08%
Materiais de consumo	981.415,31	1.259.873,24	28,37%
Materiais para manutenção e conservação	109.668,25	62.062,64	-43,41%
Total	1.536.970,01	1.790.478,61	16,49%

Na comparação dos valores acumulados no período de agosto/2020 a julho/2021 em relação aos valores dos doze meses anteriores é possível observar uma variação de 16,49%. Verifica-se também que o item com maior variação é materiais de consumo com 28,37%, de acordo com os demonstrativos contábeis apresentados pelo prestador, neste período houve uma maior aquisição de materiais hidráulicos.

4.2.3.3. GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Nesta seção, procura-se analisar a dinâmica relativa aos gastos liquidados com serviços de terceiros do período de agosto/2019 a julho/2021.

Gráfico ECO 8 – Gastos liquidados com serviços de terceiros.

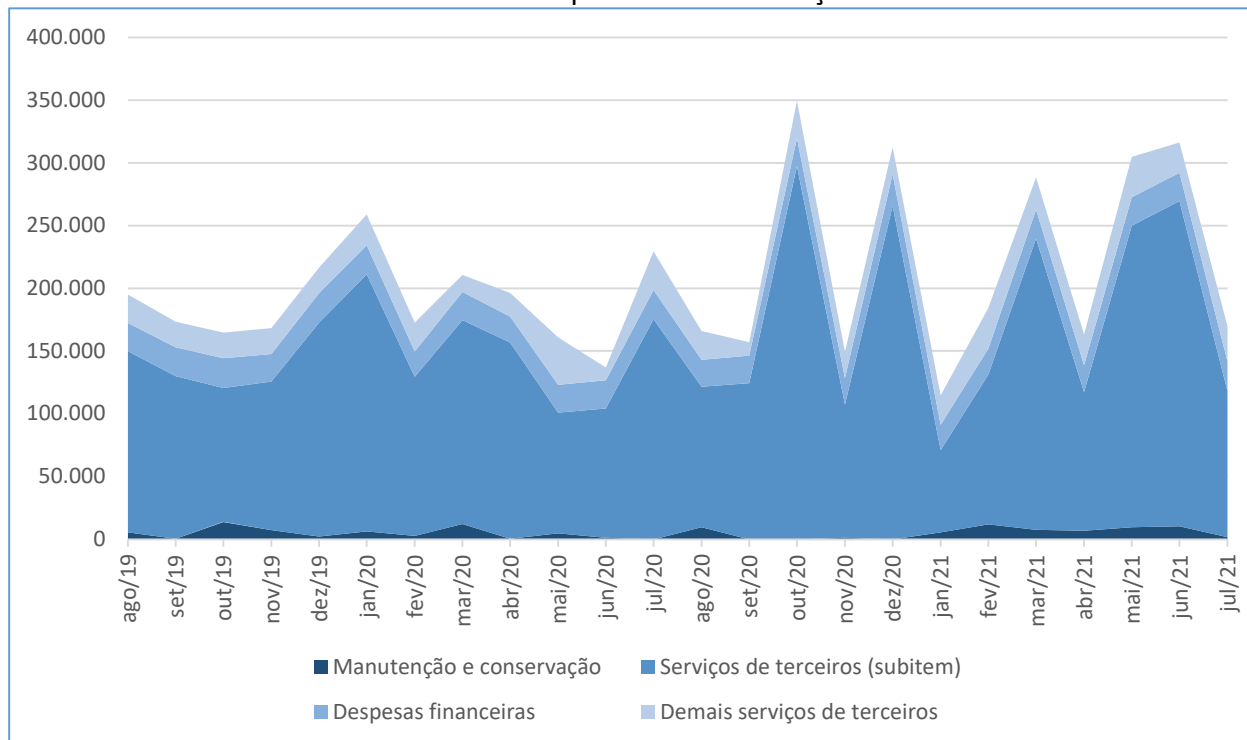


Tabela ECO 6 – Detalhamento dos gastos com serviços de terceiros.

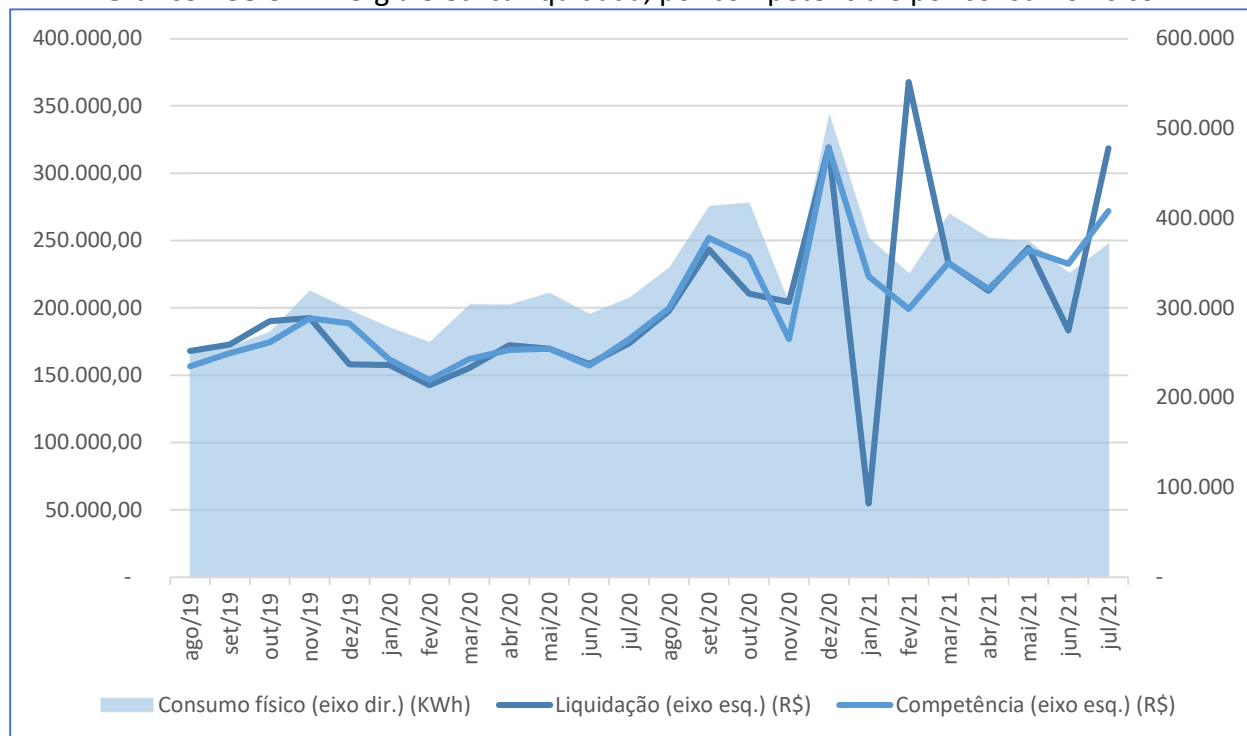
Gastos com serviços de terceiros	ago/2019 a jul/2020	ago/2020 a jul/2021	Variação
Manutenção e conservação	55.984,43	62.854,38	12,27%
Serviços de terceiros (subitem)	1.695.002,64	2.049.938,55	20,94%
Despesas financeiras	268.974,94	266.386,22	-0,96%
Demais serviços de terceiros	263.456,38	296.255,26	12,45%
Total	2.283.418,39	2.675.434,41	17,17%

Comparando os valores acumulados no período em análise observa-se uma variação de 17,17%. Verifica-se que, de acordo com os demonstrativos contábeis apresentados pelo prestador, as variações foram impactadas em sua maior parte por locação de máquinas e equipamentos, serviços para adequações da operação da ETE Samambaia e também serviços técnicos especializados para elaboração de projetos executivos.

4.2.3.4. ENERGIA ELÉTRICA

Nesta seção, procura-se analisar a variação relativa ao consumo e gastos com energia elétrica. São considerados as despesas liquidadas, despesas por competência (em R\$) e consumo físico (em kWh), do período de agosto/2019 a julho/2021.

Gráfico ECO 9 – Energia elétrica liquidada, por competência e por consumo físico.



a. Consumo físico (em kWh) – Tabela no Anexo I

Este dado se refere ao consumo de energia elétrica, medido em kWh, utilizado para a operação e funcionamento administrativo do SAAESP. Na comparação do acumulado de agosto/2020 a julho/2021 em relação aos doze meses anteriores, observa-se uma variação de 32,12%.

b. Competência (em R\$) – Tabela no Anexo I

O critério da competência se refere ao custo da energia elétrica com base nas faturas de energia elétrica (advindo de seu consumo mensal, conforme item anterior). De maneira geral, guarda certa relação de proporcionalidade em relação ao consumo físico; embora possa apresentar maior variância por ser afetado por outros elementos, tais como bandeiras tarifárias e reajustes ou revisões determinados pela ANEEL. Na comparação do acumulado de agosto/2020 a julho/2021 em relação aos doze meses anteriores, observa-se uma variação de 38,67%.

c. Despesas liquidadas (em R\$) – Tabela no Anexo I

Por sua vez, a liquidação da energia elétrica se trata de decisão administrativa e tende, num prazo um pouco mais alongado, a seguir de perto os valores observados pelo critério da competência. Na comparação do acumulado de agosto/2020 a julho/2021 em relação ao período de agosto/2019 a julho/2020, observa-se uma variação de 38,76%. Esta variação foi influenciada pelo aumento de consumo demonstrado acima decorrente principalmente do início de operação da ETE Samambaia, assim como pelos reajustes da concessionária. Nota-se também que as faturas do mês de janeiro/2021 foram liquidadas em fevereiro/2021, por este motivo fica bem evidente no gráfico ECO 9 a variação neste mês.

4.3. CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

A Defasagem Tarifária (DT), de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, representa percentualmente a defasagem existente entre a Tarifa Média Praticada (TMP) e o Custo Médio Atual (CMA) dos serviços que deveria ser coberta com a tarifa, sendo:

$$DT = \left(\frac{CMA}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

DT = Defasagem Tarifária
CMA = Custo Médio Atual
TMP = Tarifa Média Praticada

Nos próximos itens serão detalhados os cálculos, demonstrando a trajetória do custo médio atual, da tarifa média praticada e da defasagem tarifária.

4.3.1. CUSTO MÉDIO ATUAL E TARIFA MÉDIA PRATICADA

Na realização do cálculo do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) consideram-se como período de referência 12 (doze) meses. Neste caso, o período considerado é de novembro/2020 a outubro/2021. Desta forma, de novembro/2020 a julho/2021 tem-se valores realizados e de agosto a outubro/2021 são utilizados valores projetados.

Na Tabela ECO 7, serão apresentados os valores para distintos períodos, a fim de facilitar a comparação e melhor compreender a trajetória de gastos e receitas do SAAESP – São Pedro, considerando o período decorrido que ultrapassou o intervalo de doze meses usualmente esperado para aplicação de reajuste tarifário.

Inicialmente é importante descrever a nomenclatura e as fórmulas utilizadas para cálculo, e na sequência demonstrar os cálculos realizados, bem como os componentes do cálculo do Custo Médio Atual e da Tarifa Média Praticada.

4.3.1.1. CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA)

Para se apurar o Custo Médio Atual (CMA) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\text{CMA} = \frac{(\text{DEX} + \text{DAP} + \text{INR}) \times (\text{RPS}) - \text{OR} - \text{RPI}}{\text{VF}}$$

Onde:

- CMA = Custo Médio Atual a ser coberto com as tarifas
- DEX = Custos/Despesas de Exploração / Correntes
- DAP = Custos/Despesas com Depreciação, Amortizações e Provisões
- INR = Investimento Realizado no período
- RPS = Remuneração do Prestador dos Serviços
- OR = Outras Receitas
- RPI = Recursos para Investimentos (externos)
- VF = Volume Faturado

4.3.1.2. CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para apuração da Tarifa Média Praticada (TMP), a ARES-PCJ utiliza a seguinte fórmula:

$$\text{TMP} = \frac{\text{RT}}{\text{VF}}$$

Onde:

- TMP = Tarifa Média Praticada
- RT = Receita Tarifária (Faturamento)
- VF = Volume Faturado

4.3.1.3. TRAJETÓRIA DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA), DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP) E DA DEFASAGEM TARIFÁRIA (DT)

A Tabela ECO 7 apresenta a desagregação dos componentes de cálculo do Custo Médio, bem como o resultado de custos e receitas para distintos períodos selecionados.

Tabela ECO 7 – Despesas e Receitas por m³ faturado

		2019	2020	2021	P ₀ (A)	P ₀ (B)
PERÍODO	Mês início	janeiro	janeiro	janeiro	out/19	nov/20
	Mês fim	dezembro	dezembro	julho	set/20	out/21
ELEMENTOS CUSTO MÉDIO (R\$/m ³)	DEX	1,90	2,01	2,27	1,93	2,25
	DAP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	INR	0,86	1,52	1,69	1,46	1,10
	OR	-0,10	-0,10	-0,12	-0,10	-0,11
	RPI	-0,52	-1,31	-1,33	-1,21	-0,86
MÉTRICAS DE RECEITAS E DESPESAS	CM (R\$/m ³)	2,1379	2,1233	2,5132	2,0798	2,3927
	TMP (R\$/m ³)	2,0982	2,2144	2,3325	2,2030	2,3279
	DT (%)	1,89%	-4,11%	7,74%	-5,59%	2,79%

P₀ (A): período de 12 (doze) meses subsequentes ao reajuste aplicado em 2019.

P₀ (B): últimos 12 (doze) meses anteriores à conclusão da análise.

É importante ressaltar que a defasagem tarifária negativa indica a capacidade da receita tarifária em arcar com os gastos incorridos (líquidos de outras receitas e recursos externos para investimentos), enquanto a defasagem positiva demonstra insuficiência, no período indicado, dos recursos recebidos face aos dispêndios do SAAESP – São Pedro.

A partir dos dados apresentados, verifica-se uma defasagem tarifária de 1,89% em 2019, já em 2020 o resultado foi negativo em 4,11% e até julho/2021 apura-se o percentual de 7,74%, neste período nota-se um incremento nas despesas de exploração e nos gastos com investimentos, como já destacado no período em análise entrou em operação uma nova Estação de Tratamento de Esgoto. Já com relação à análise do período de 12 (doze) meses subsequentes ao reajuste aplicado em 2019, nota-se uma defasagem negativa 5,59%, contudo nos últimos 12 (doze) meses foi apurada uma defasagem 2,79%.

Na Tabela ECO 8 serão detalhados os componentes do cálculo do período - $P_{0(B)}$, demonstrado anteriormente na Tabela ECO 7, que evidencia o cálculo da defasagem tarifária no período de novembro/2020 a outubro/2021.

Tabela ECO 8 – Componentes do cálculo do custo médio e tarifa média praticada – Realizados e Projetados.

DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO NOV/20 A JUL/21	VALOR PROJETADO AGO A OUT/21	VALOR TOTAL (R\$)
1. Despesas de Exploração (DEX)	8.784.555,94	2.622.096,22	11.406.652,16
1.1 Pessoal	2.956.130,84	860.900,13	3.817.030,97
1.2 Materiais	1.454.127,53	372.036,85	1.826.164,38
1.3 Serviços de Terceiros	2.003.008,45	543.106,87	2.546.115,32
1.4 Energia Elétrica	2.138.368,39	814.845,15	2.953.213,54
1.5 Outras	232.920,73	31.207,22	264.127,95
2. DAP	0,00	0,00	0,00
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00	0,00
2.2 Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00
2.3 Provisões	0,00	0,00	0,00
3. Investimentos Realizados	5.540.739,74	48.117,26	5.588.857,00
4. Receita Tarifária (Faturamento)	8.862.389,79	2.922.182,57	11.784.572,36
5. Outras Receitas	427.551,66	126.429,53	553.981,19
6. Recursos para Investimentos (Externos)	4.327.892,92	843,24	4.328.736,16
7. Volume Faturado (m³)	3.827.194	1.235.149	5.062.343
Custo médio atual (R\$/m³)	2,5005	2,0588	2,3927
Tarifa média praticada (R\$/m³)	2,3156	2,3659	2,3279
Defasagem tarifária (%)	7,98%	-12,98%	2,79%

Considerando todos os dados demonstrados verifica-se Defasagem Tarifária (DT) de 2,79% (dois inteiros e setenta e nove centésimos por cento) no período analisado.

Gráfico ECO 10 – Composição das despesas de exploração.

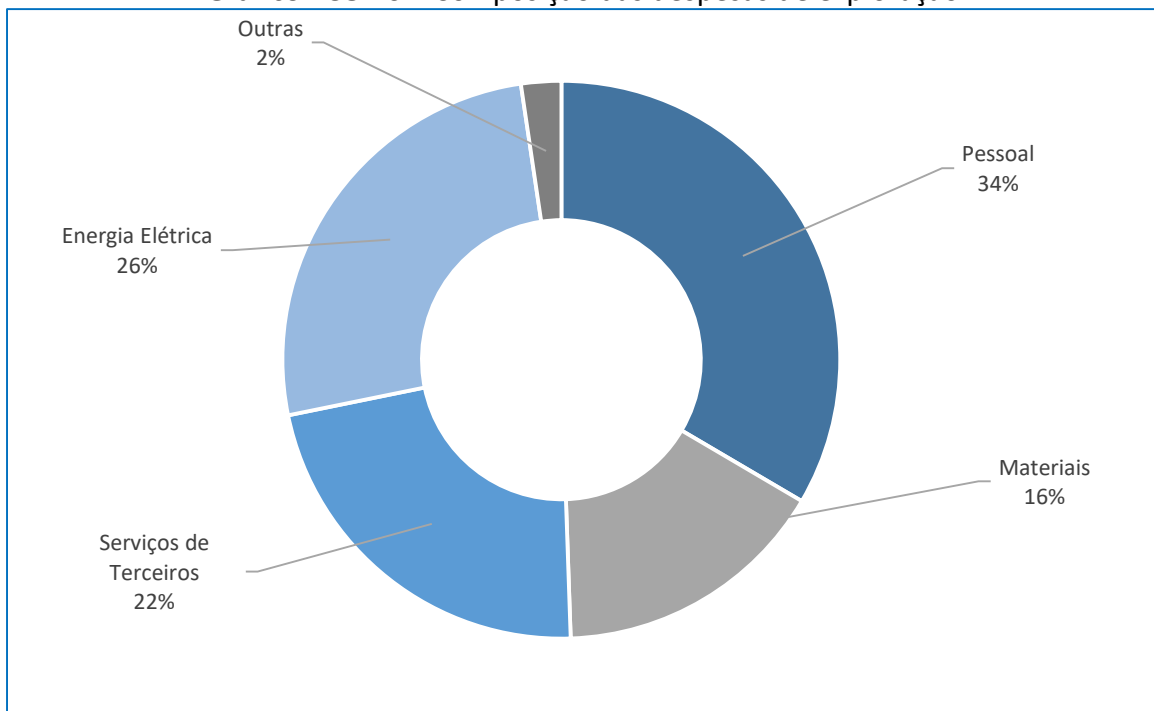
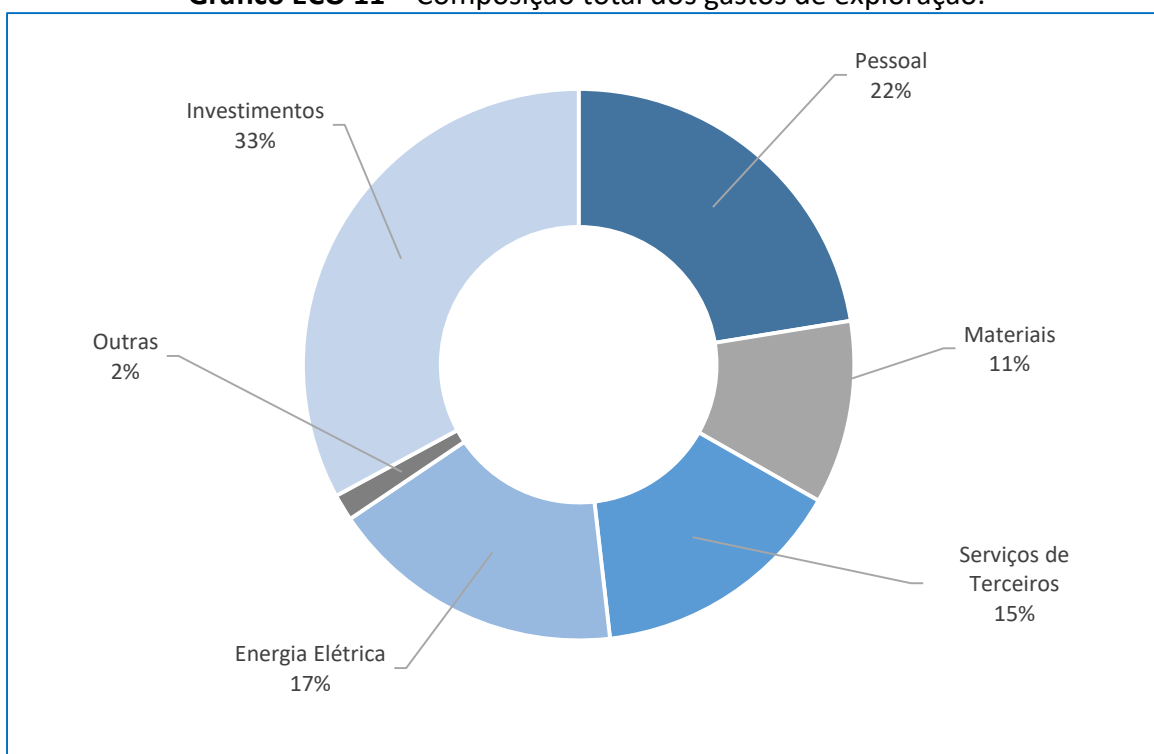


Gráfico ECO 11 – Composição total dos gastos de exploração.



No Gráfico ECO 11 é apresentada a composição dos total dos gastos de exploração, incluindo, além de pessoal, materiais, serviços de terceiros, energia elétrica e outras despesas, os investimentos totais, realizados tanto com recursos próprios e quanto com recursos externos.

4.4. ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Os resultados das Receitas e das Despesas impactam diretamente nos resultados financeiros do prestador. Com base nos documentos apresentados verifica-se que, conforme Balancete Contábil, no Exercício de 2019 o saldo de Disponibilidade Financeira de todas as atividades do prestador foi de R\$ 1.522.434,73, já em 2020 o saldo foi de R\$ 2.091.032,37 e até julho/2021 o saldo acumulado é de R\$ 2.000.068,99.

O saldo de disponibilidades é composto tanto por recursos próprios quanto vinculados (orçamentários e extraorçamentários). Destaca-se que dentre os desembolsos realizados pela Autarquia constam os restos a pagar de exercícios anteriores.

Observando que Restos a Pagar de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público⁵:

São todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).

4.5. CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS

A metodologia praticada pela Agência, conforme Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, determina que para cálculo da Tarifa Média Necessária são projetados os custos e despesas, incluindo os investimentos, para período de vigência da futura tarifa, que quando comparada com a Tarifa Média Praticada atual, resulta no percentual do reajuste necessário.

O prestador apresentou projeções para o período de 12 meses, novembro/2021 a outubro/2022, as quais foram ajustadas e justificadas durante o processo de cálculo. E serão descritas no próximo item.

⁵SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO. Brasília-DF. 2019. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/mcasp>>.

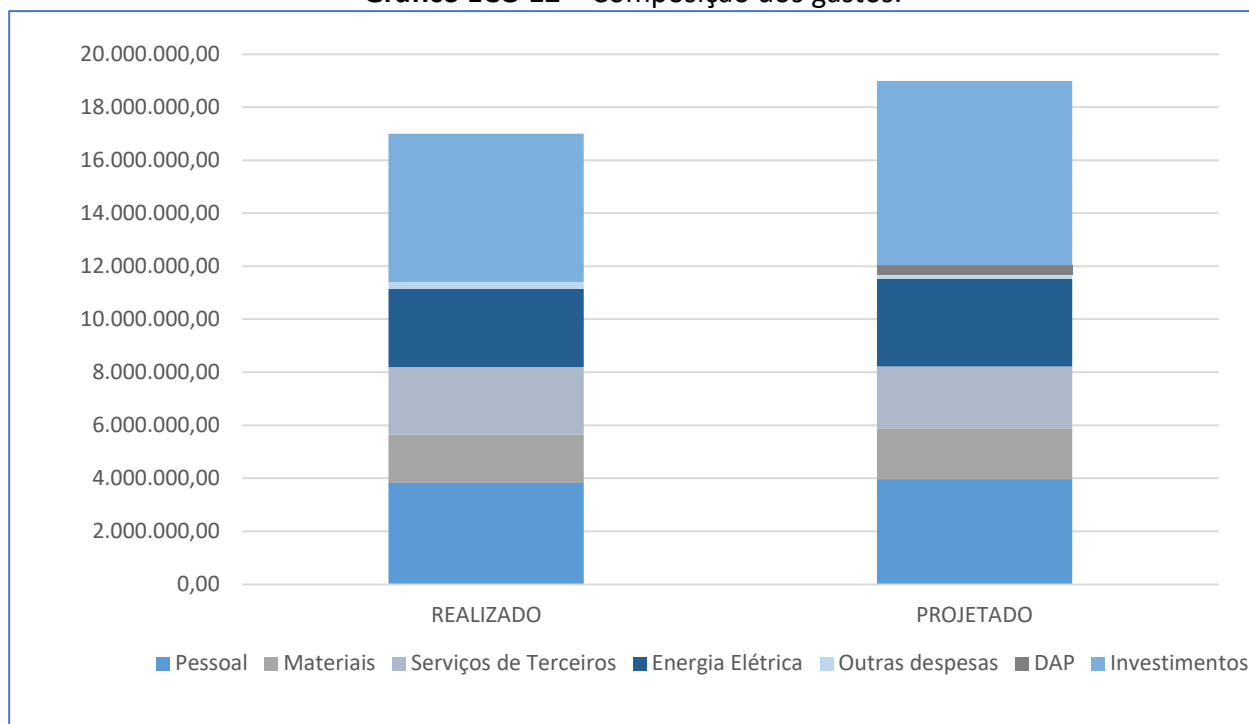
Para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN) foram analisados os componentes abaixo relacionados:

Tabela ECO 9 – Gastos e receitas totais decompostos (realizado e projetado).

DESCRIÇÃO	REALIZ. E PROJ.	PROJETADOS
	nov/2020 out/2021	nov/2021 out/2022
1. Despesas de Exploração	11.406.652,16	11.660.290,29
1.1 Pessoal	3.817.030,97	3.969.180,00
1.2 Materiais	1.826.164,38	1.892.099,63
1.3 Serviços de Terceiros	2.546.115,32	2.351.849,41
1.4 Energia Elétrica	2.953.213,54	3.315.812,89
1.5 Outras	264.127,95	131.348,36
2. DAP	0,00	375.775,77
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00
2.2 Amortização de Dívidas	0,00	0,00
2.3 Provisões	0,00	375.775,77
3. Investimentos Realizados/a Realizar	5.588.857,00	6.952.618,20
4. Variações Tarifárias a compensar	0,00	-909.466,32
5. Outras Receitas	553.981,19	563.617,43
6. Recursos para Invest. (Externos)	4.328.736,16	4.483.988,97
7. Volume Faturado (m³)	5.062.343	5.062.343

O Gráfico ECO 12, abaixo, demonstra a alteração projetada da composição dos gastos para o próximo período quando comparado com o realizado recente:

Gráfico ECO 12 – Composição dos gastos.



Destaca-se que no Gráfico ECO 12 constam os investimentos totais, tanto com recursos próprios e quanto com recursos externos.

4.5.1. PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO

Na presente seção, serão elencados e sucintamente descritos os itens de gastos e receitas projetados para o próximo período (de novembro/2021 a outubro/2022). Quando comparados com o período realizado orientarão o diagnóstico acerca de necessidade de alteração da tarifa.

4.5.1.1. PROJEÇÕES DA DEX E DAP

- **PESSOAL:** este é possivelmente o mais estável dentre os gastos correntes da maioria dos entes públicos. Na presente análise, utilizou-se o histórico recente de gastos mensais desta rubrica, considerando a Lei Complementar n.º 173/2020, com projeção de reajuste de salários em fevereiro/2022.
- **MATERIAIS:** neste item utilizou-se a média de execução para os principais componentes, tais como materiais químicos, materiais de consumo e materiais para manutenção e conservação, com atualização de materiais químicos pelo do IGP-M, considerando que o registro de preços atual tem validade até maio/2022, quanto aos demais materiais foram atualizados pelo IPCA, partindo-se do princípio que conforme informações do prestador

de serviços não deverá haver variação substancial na demanda do SAAESP por estes itens, inclusive já considerando a nova ETE.

- **SERVIÇOS DE TERCEIROS:** os principais serviços contratados pelo SAAESP tendem a se manter ao longo do próximo período tarifário, com exceção dos serviços especializados para projetos executivos, desta forma foi considerada a média de execução e como referência para atualização o IPCA.
- **ENERGIA ELÉTRICA:** adotou-se, como referência para a projeção a tendência observada de consumo e gastos com energia elétrica no período em análise, com projeção do reajuste da concessionária, já considerando que na média de consumo consta o aumento decorrente da operação da ETE Samambaia.
- **OUTRAS DESPESAS:** este item refere-se a um conjunto relativamente heterogêneo de gastos administrativos. Projetaram-se para o próximo período aqueles que tendem a se manter. Nota-se uma diminuição dos valores projetados com relação aos realizados, tendo em vista gastos com sentenças judiciais liquidadas em 2021.
- **PROVISÕES:**
 - **Receita irrecuperável:** este item procura remunerar a parcela do faturamento que o prestador, independentemente de suas ações de cobrança, não consegue arrecadar, na presente análise foi considerado o percentual de 3,19% de acordo com relatórios apresentados pelo prestador.
- **VARIAÇÕES TARIFÁRIAS A COMPENSAR:** este item se refere a concessão ou desconto de recursos que não foram contemplados nos itens anteriores. Nesta análise, de forma isolada foi considerado o impacto da alteração da Tarifa de esgoto de 80% para 100% da Tarifa de Água, nos bairros atendidos pela ETE Samambaia, que, de acordo com os histogramas apresentados pelo prestador, representam em média 83% do total das economias de esgoto. Tal alteração já estava prevista e autorizada nas Resoluções ARES-PCJ n.º 233/2018 e 306/2019.

4.5.1.2. PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS

Os valores dos investimentos para os próximos 12 (doze) meses considerados para o cálculo constam do Parecer Técnico ARES-PCJ nº 01/2021-FS e totalizam R\$ 6.952.618,20, sendo R\$ 2.468.629,23 com recursos próprios e R\$ 4.483.988,97 com recursos externos.

4.5.1.3. PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS E VOLUME FATURADO

- **OUTRAS RECEITAS:** considerando que neste item são registrados os recursos obtidos pelo prestador dos serviços que não são oriundos de tarifas de água e de esgoto, foi utilizada média executada no período em análise.
- **VOLUME FATURADO:** para o volume projetado faturado de água e esgoto para o próximo período, foi considerada a manutenção dos valores observados no período de análise, já considerando também os meses recentes com queda.

4.5.2. TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)

Com base na composição de valores já detalhada, para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN), de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, utiliza-se a seguinte Fórmula Paramétrica:

$$TMN = \frac{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} [(DEX_t + DAP_t + IR_t) \cdot RPS_t - OR_t - RPI_t + VTC_t] / (1+i)^t}{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} VF_t / (1+i)^t}$$

Onde:

TMN = Tarifa Média Necessária

DEX_t = Despesas de Exploração projetadas para os períodos “t”

DAP_t = Depreciação, Amortizações e Provisões para os períodos “t”

DEX_t = Despesas de Exploração projetadas para os períodos “t”

IR_t = Investimentos a serem realizados nos períodos “t”

RPSt = Taxa de Remuneração do Prestador do Serviço para os períodos “t”

OR_t = Outras Receitas previstas para os períodos “t”

RPI_t = Recursos Externos Previstos para Investimentos para os períodos “t”

VTC_t = Variação Tarifária a Compensar (Superávit/Déficit), para os períodos “t”

VF_t = Volume Faturado nos períodos “t”

t = Período até próxima revisão tarifária, variando de 1 a 4

i = Taxa de Desconto do Fluxo de Caixa

$$\text{TMN} = \frac{(((11.660.290,29 + 375.775,77 + 6.952.618,20) \times 1) - 563.617,43 - 4.483.988,97)/(1+0)^1}{5.062.343/(1+0)^1}$$

$$\text{TMN} = \frac{13.941.077,86}{5.062.343}$$

TMN = 2,7539 R\$/m³

Considerando o impacto da alteração da cobrança de esgoto de 80% para 100% em determinados bairros, como já citado no item variações tarifárias a compensar, desmembrando a fórmula paramétrica, isolando apenas este valor, seria possível mensurar da seguinte forma:

$$\text{TMN} = \frac{909.466,32}{5.062.343}$$

TMN = 0,1797 R\$/m³

Neste sentido, para fins de cálculo do comparativo das tarifas (CT) será utilizado o valor líquido de 2,5742 R\$/m³, ou seja, 2,7539 R\$/m³ deduzido de 0,1797 R\$/m³ (impacto do esgoto).

4.5.3. TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para fins de cálculo do Reajuste Necessário será utilizada a Tarifa Média Praticada (TMP), apurada no período de novembro/2020 a outubro/2021 no valor de 2,3279 R\$/m³, conforme já demonstrado.

4.5.4. COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT)

Após a apuração da Tarifa Média Necessária (TMN) e da Tarifa Média Praticada (TMP), é possível fazer um comparativo entre elas, por meio da seguinte fórmula:

$$CT = \left(\frac{TMN}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

CT = Comparativo das Tarifas

TMN = Tarifa Média Necessária

TMP = Tarifa Média Praticada

$$CT = \left(\frac{2,5742}{2,3279} - 1 \right) \times 100$$

CT = 10,58%

Como pode ser verificado nos cálculos acima, demonstrados no Comparativo entre a Tarifa Média Necessária (TMN) calculada conforme Fórmula Paramétrica e a Tarifa Média Praticada (TMP), o percentual de Reajuste apurado é de 10,58% (dez inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento), com a alteração da cobrança de esgoto de 80% para 100% da Tarifa de Água, nos bairros atendidos pela ETE Samambaia, conforme previsto e autorizado nas Resoluções ARES-PCJ n.º 233/2018 e 306/2019.

Neste sentido, o impacto médio a ser observado no faturamento do SAAESP – São Pedro será de 18,30%, para cumprir com os valores projetados.

5. CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do **PRESTADOR** de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, a Agência Reguladora ARES-PCJ utiliza-se de Fórmula Paramétrica desenvolvida especificamente para o cálculo da tarifa e verificação do equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR** dos serviços de saneamento.

Visando assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, considerando todos os dados analisados e de acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17/12/2015, a Agência Reguladora PCJ, para fins de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, **PROPÕE** os seguintes índices:

- a) **Reajuste de 10,58% (dez inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto, a ser aplicado em todas as categorias e faixas de consumo, conforme disposto no Anexo II deste Parecer;**
- b) **Equiparação dos valores das Tarifas de Esgoto, passando dos atuais 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) dos valores das Tarifas de Água, nos bairros com tratamento de esgotos, atendidos pela Estação de Tratamento de Esgoto Samambaia.**
- c) **Equiparação dos valores das Tarifas de Esgoto, passando dos atuais 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) dos valores das Tarifas de Água, nos bairros com tratamento de esgotos, atendidos pela Estação de Tratamento de Esgoto Florestal, quando esta entrar em funcionamento, mesmo que na fase de testes preliminares.**
- d) **Reajuste de 10,25% (dez inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) sobre os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados, conforme disposto no Anexo IV deste Parecer.**

6. RECOMENDAÇÕES

A Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) recomenda ao **PRESTADOR**:

- a) Capacitar funcionários para detecção de vazamentos nas redes de distribuição de água tratada, a fim de reduzir as perdas físicas;
- b) Revisar, conjuntamente com a Prefeitura Municipal, o Plano Municipal de Saneamento Básico, a fim de adequar o planejamento municipal com as demandas dos serviços de saneamento prestados pela Autarquia;
- c) Dar continuidade às obras da ETE do Horto;
- d) Planejar os próximos investimentos e ações visando o aumento do índice de coleta e tratamento de esgoto;
- e) Dar continuidade ao Programa de Combate às Perdas, com a substituição de hidrômetros com mais de 5 (cinco) anos de uso, promover a instalação de macromedidores precisos e confiáveis e realizar a substituição de redes antigas, a fim controlar a produção e distribuição da água tratada;
- f) Continuar o trabalho de orientação à população do município de São Pedro no tocante ao uso consciente da água, através de folhetos explicativos e campanhas educacionais e divulgando a cartilha de direitos e deveres dos Usuários distribuindo a mesma com as faturas de conta de água;
- g) Realizar os investimentos aprovados no presente reajuste tarifário.
- h) Intensificar o cadastramento de economias na Categoria Residencial Social.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser encaminhado aos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de São Pedro, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, e suas alterações, para ciência e análise dos conselheiros.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de São Pedro, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, inclusive a proposta de índice de reajuste das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços, a ARES-PCJ emitirá resolução específica.

Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços somente poderão ser praticados pelo SAAESP - São Pedro em 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de São Pedro.

Para fins de divulgação do reajuste tarifário, o SAAESP - São Pedro afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, autorizados pela ARES-PCJ, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

As leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, e também a cobrança dos demais serviços praticados, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ, O SAAESP - São Pedro deverá obedecer aos seguintes prazos:

Mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário, conforme o art. 37 da Lei Federal nº 11.445/2007; e

Mínimo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de São Pedro, conforme o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Este é o parecer.

Americana, 04 de novembro de 2021.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral

ANEXO I – DADOS

Tabela ECO 10 – Dados de Volume Faturado.

PERÍODO	2019/2020		2020/2021		VARIAÇÃO 2019/2020 x 2020/2021
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
AGOSTO	374.663	-	447.900	11,02%	19,55%
SETEMBRO	414.801	10,71%	490.302	9,47%	18,20%
OUTUBRO	444.449	7,15%	458.766	-6,43%	3,22%
NOVEMBRO	450.620	1,39%	472.838	3,07%	4,93%
DEZEMBRO	416.851	-7,49%	420.882	-10,99%	0,97%
JANEIRO	442.980	6,27%	480.592	14,19%	8,49%
FEVEREIRO	430.531	-2,81%	421.569	-12,28%	-2,08%
MARÇO	382.298	-11,20%	410.622	-2,60%	7,41%
ABRIL	444.868	16,37%	493.084	20,08%	10,84%
MAIO	420.955	-5,38%	370.306	-24,90%	-12,03%
JUNHO	412.588	-1,99%	378.292	2,16%	-8,31%
JULHO	403.452	-2,21%	379.009	0,19%	-6,06%
TOTAL	5.039.056		5.224.162		3,67%

Tabela ECO 11 – Dados de Faturamento.

PERÍODO	2019/2020		2020/2021		VARIAÇÃO 2019/2020 x 2020/2021
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
AGOSTO	884.644,42	-	976.092,81	6,68%	10,34%
SETEMBRO	877.096,53	-0,85%	1.109.028,97	13,62%	26,44%
OUTUBRO	1.013.099,48	15,51%	1.047.513,02	-5,55%	3,40%
NOVEMBRO	1.031.492,71	1,82%	1.071.420,43	2,28%	3,87%
DEZEMBRO	874.169,30	-15,25%	948.615,54	-11,46%	8,52%
JANEIRO	993.912,73	13,70%	1.080.225,59	13,87%	8,68%
FEVEREIRO	844.751,28	-15,01%	954.489,81	-11,64%	12,99%
MARÇO	839.693,33	-0,60%	912.305,07	-4,42%	8,65%
ABRIL	1.005.876,51	19,79%	1.162.009,49	27,37%	15,52%
MAIO	939.103,42	-6,64%	907.477,69	-21,90%	-3,37%
JUNHO	886.760,13	-5,57%	922.391,41	1,64%	4,02%
JULHO	914.934,72	3,18%	903.454,76	-2,05%	-1,25%
TOTAL	11.105.534,56		11.995.024,59		8,01%

Tabela ECO 12 – Dados de Despesas com Pessoal.

PERÍODO	2019/2020		2020/2021		VARIAÇÃO 2019/2020 x 2020/2021
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
AGOSTO	267.117,20	-	268.015,28	-5,94%	0,34%
SETEMBRO	284.135,82	6,37%	286.806,71	7,01%	0,94%
OUTUBRO	294.817,65	3,76%	282.293,96	-1,57%	-4,25%
NOVEMBRO	308.071,17	4,50%	465.661,81	64,96%	51,15%
DEZEMBRO	475.186,57	54,25%	360.418,81	-22,60%	-24,15%
JANEIRO	292.718,06	-38,40%	272.308,09	-24,45%	-6,97%
FEVEREIRO	290.843,07	-0,64%	264.503,08	-2,87%	-9,06%
MARÇO	328.929,41	13,10%	312.611,19	18,19%	-4,96%
ABRIL	321.840,95	-2,16%	290.049,98	-7,22%	-9,88%
MAIO	296.432,62	-7,89%	320.896,61	10,63%	8,25%
JUNHO	387.328,08	30,66%	380.589,56	18,60%	-1,74%
JULHO	284.938,86	-26,43%	289.091,71	-24,04%	1,46%
TOTAL	3.832.359,46		3.793.246,79		-1,02%

Tabela ECO 13 – Dados de Despesas com Materiais.

PERÍODO	2019/2020		2020/2021		VARIAÇÃO 2019/2020 x 2020/2021
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
AGOSTO	146.507,44	-	36.551,04	-56,90%	-75,05%
SETEMBRO	77.558,87	-47,06%	191.271,48	423,30%	146,61%
OUTUBRO	99.519,00	28,31%	108.528,56	-43,26%	9,05%
NOVEMBRO	145.331,42	46,03%	99.988,00	-7,87%	-31,20%
DEZEMBRO	123.440,86	-15,06%	111.492,79	11,51%	-9,68%
JANEIRO	197.752,38	60,20%	243.625,47	118,51%	23,20%
FEVEREIRO	196.295,36	-0,74%	206.715,17	-15,15%	5,31%
MARÇO	208.668,21	6,30%	197.571,08	-4,42%	-5,32%
ABRIL	89.080,38	-57,31%	305.314,58	54,53%	242,74%
MAIO	78.541,12	-11,83%	108.494,56	-64,46%	38,14%
JUNHO	89.460,88	13,90%	57.165,79	-47,31%	-36,10%
JULHO	84.814,09	-5,19%	123.760,09	116,49%	45,92%
TOTAL	1.536.970,01		1.790.478,61		16,49%

Tabela ECO 14 – Dados de Despesas com Serviços de Terceiros.

PERÍODO	2019/2020		2020/2021		VARIAÇÃO 2019/2020 x 2020/2021
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
AGOSTO	195.098,10	-	166.041,78	-27,61%	-14,89%
SETEMBRO	173.464,96	-11,09%	156.900,43	-5,51%	-9,55%
OUTUBRO	164.700,43	-5,05%	349.483,75	122,74%	112,19%
NOVEMBRO	168.321,63	2,20%	149.333,52	-57,27%	-11,28%
DEZEMBRO	216.375,90	28,55%	312.435,84	109,22%	44,39%
JANEIRO	258.776,76	19,60%	114.538,77	-63,34%	-55,74%
FEVEREIRO	172.630,72	-33,29%	184.444,17	61,03%	6,84%
MARÇO	210.601,07	22,00%	288.350,60	56,33%	36,92%
ABRIL	196.263,60	-6,81%	163.075,37	-43,45%	-16,91%
MAIO	160.910,38	-18,01%	304.790,05	86,90%	89,42%
JUNHO	136.897,93	-14,92%	316.199,47	3,74%	130,97%
JULHO	229.376,91	67,55%	169.840,66	-46,29%	-25,96%
TOTAL	2.283.418,39		2.675.434,41		17,17%

Tabelas ECO 15.1, 15.2 e 15.3 – Dados de Despesas com Energia Elétrica
Tabela ECO 15.1 – Consumo físico de Energia Elétrica (kWh)

PERÍODO	2019/2020		2020/2021		VARIAÇÃO 2019/2020 x 2020/2021
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
AGOSTO	249.378	-	344.905	10,86%	38,31%
SETEMBRO	256.523	2,87%	413.063	19,76%	61,02%
OUTUBRO	272.976	6,41%	416.625	0,86%	52,62%
NOVEMBRO	319.197	16,93%	304.080	-27,01%	-4,74%
DEZEMBRO	297.540	-6,78%	515.795	69,62%	73,35%
JANEIRO	277.903	-6,60%	377.167	-26,88%	35,72%
FEVEREIRO	261.768	-5,81%	338.067	-10,37%	29,15%
MARÇO	303.739	16,03%	404.501	19,65%	33,17%
ABRIL	303.533	-0,07%	377.393	-6,70%	24,33%
MAIO	316.489	4,27%	373.921	-0,92%	18,15%
JUNHO	293.026	-7,41%	338.399	-9,50%	15,48%
JULHO	311.110	6,17%	371.807	9,87%	19,51%
TOTAL	3.463.182		4.575.723		32,12%

Tabela ECO 15.2 – Despesas de Energia Elétrica por Competência (R\$).

PERÍODO	2019/2020		2020/2021		VARIAÇÃO 2019/2020 x 2020/2021
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
AGOSTO	156.610,61	-	199.555,03	12,87%	27,42%
SETEMBRO	166.326,79	6,20%	251.930,56	26,25%	51,47%
OUTUBRO	174.522,34	4,93%	237.825,86	-5,60%	36,27%
NOVEMBRO	192.345,62	10,21%	176.878,91	-25,63%	-8,04%
DEZEMBRO	188.545,62	-1,98%	319.178,42	80,45%	69,28%
JANEIRO	161.676,06	-14,25%	223.307,08	-30,04%	38,12%
FEVEREIRO	146.583,05	-9,34%	199.125,16	-10,83%	35,84%
MARÇO	162.162,64	10,63%	233.309,65	17,17%	43,87%
ABRIL	168.753,78	4,06%	214.161,75	-8,21%	26,91%
MAIO	169.702,58	0,56%	242.947,64	13,44%	43,16%
JUNHO	157.070,47	-7,44%	232.641,58	-4,24%	48,11%
JULHO	176.805,46	12,56%	271.824,66	16,84%	53,74%
TOTAL	2.021.105,02		2.802.686,30		38,67%

Tabela ECO 15.3 – Despesas liquidadas de Energia Elétrica (R\$)

PERÍODO	2019/2020		2020/2021		VARIAÇÃO 2019/2020 x 2020/2021
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
AGOSTO	167.936,69	-	197.745,81	13,87%	17,75%
SETEMBRO	172.762,36	2,87%	243.456,76	23,12%	40,92%
OUTUBRO	190.194,39	10,09%	210.669,70	-13,47%	10,77%
NOVEMBRO	192.502,74	1,21%	204.319,02	-3,01%	6,14%
DEZEMBRO	157.927,79	-17,96%	319.214,71	56,23%	102,13%
JANEIRO	157.506,77	-0,27%	54.747,18	-82,85%	-65,24%
FEVEREIRO	142.677,73	-9,41%	367.897,54	571,99%	157,85%
MARÇO	155.446,87	8,95%	233.309,65	-36,58%	50,09%
ABRIL	172.184,79	10,77%	212.746,82	-8,81%	23,56%
MAIO	169.630,80	-1,48%	244.489,08	14,92%	44,13%
JUNHO	158.382,19	-6,63%	183.247,82	-25,05%	15,70%
JULHO	173.662,36	9,65%	318.396,57	73,75%	83,34%
TOTAL	2.010.815,48		2.790.240,66		38,76%

ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	
			COLETA E AFASTAMENTO	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	25,34	20,28	25,34
De 11 a 20	m ³	2,61	2,09	2,61
De 21 a 30	m ³	2,64	2,11	2,64
De 31 a 60	m ³	2,70	2,16	2,70
De 61 a 100	m ³	3,98	3,18	3,98
Acima de 100	m ³	9,07	7,25	9,07

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	
			COLETA E AFASTAMENTO	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	12,67	10,14	12,67
De 11 a 20	m ³	1,96	1,57	1,96
De 21 a 30	m ³	2,64	2,11	2,64
De 31 a 60	m ³	2,70	2,16	2,70
De 61 a 100	m ³	3,98	3,18	3,98
Acima de 100	m ³	9,07	7,25	9,07

CATEGORIA ÓRGÃOS PÚBLICOS				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	
			COLETA E AFASTAMENTO	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	27,91	22,33	27,91
De 11 a 20	m ³	2,89	2,31	2,89
De 21 a 30	m ³	2,91	2,33	2,91
De 31 a 60	m ³	2,95	2,36	2,95
De 61 a 100	m ³	4,39	3,51	4,39
Acima de 100	m ³	9,97	7,98	9,97

CATEGORIA COMERCIAL / LAZER				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	
			COLETA E AFASTAMENTO	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	30,43	24,35	30,43
De 11 a 20	m ³	3,14	2,51	3,14
De 21 a 30	m ³	3,18	2,55	3,18
De 31 a 60	m ³	3,24	2,59	3,24
De 61 a 100	m ³	4,78	3,82	4,78
Acima de 100	m ³	10,87	8,70	10,87

CATEGORIA INDUSTRIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS DE ÁGUA (R\$)	TARIFAS DE ESGOTO (R\$)	
			COLETA E AFASTAMENTO	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	35,51	28,41	35,51
De 11 a 20	m ³	3,64	2,91	3,64
De 21 a 30	m ³	3,70	2,96	3,70
De 31 a 60	m ³	3,75	3,00	3,75
De 61 a 100	m ³	5,58	4,47	5,58
Acima de 100	m ³	12,68	10,15	12,68

Nota 1: Os valores da Tarifa de Coleta e Afastamento de Esgoto correspondem a 80% (oitenta por cento) dos valores da Tarifa de Água, em todas as categorias e faixas de consumo.

Nota 2: Os valores da Tarifa de Coleta, Afastamento e Tratamento de Esgoto correspondem a 100% (cem por cento) dos valores da Tarifa de Água, em todas as categorias e faixas de consumo, nas áreas atendidas pela Estação de Tratamento de Esgoto Samambaia.

Nota 3: Os valores da Tarifa de Coleta, Afastamento e Tratamento de Esgoto correspondem a 100% (cem por cento) dos valores da Tarifa de Água, em todas as categorias e faixas de consumo, nas áreas atendidas pela Estação de Tratamento de Esgoto do Horto Florestal, a partir de seu funcionamento, mesmo que em fase de testes preliminares.

ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)

1) TARIFA DE ÁGUA

A Tarifa de Água é cobrada em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, para consumos de até 10 m³ e de 25 m³ da Categoria Residencial Normal:

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa = De 0 a 10 m³ = R\$ 25,34) = **R\$ 25,34**

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa = 10 m³ = R\$ 25,34) + (2ª Faixa = 10 m³ x R\$ 2,61 = R\$ 26,10) + (3ª Faixa = 5 m³ x R\$ 2,64 = R\$ 13,20)

Tarifa de Água = (R\$ 25,34 + R\$ 26,10 + R\$ 13,20) = **R\$ 64,64**

2) TARIFA DE ESGOTO

A Tarifa de Esgoto, com tratamento, também é cobrada em forma de cascata, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = De 0 a 10 m³ = R\$ 25,34) = **R\$ 25,34**

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = 10 m³ = R\$ 25,34) + (2ª Faixa = 10 m³ x R\$ 2,61 = R\$ 26,10) + (3ª Faixa = 5 m³ x R\$ 2,64 = R\$ 13,20)

Tarifa de Esgoto = (R\$ 25,34 + R\$ 26,10 + R\$ 13,20) = **R\$ 64,64**

3) TARIFA TOTAL (ÁGUA + ESGOTO)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados dos cálculos da Tarifa de Água e Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 25,34) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 25,34)

Tarifa Total = (R\$ 25,34 + R\$ 25,34)

Tarifa Total = R\$ 50,68

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 64,64) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 64,64)

Tarifa Total = (R\$ 64,64 + R\$ 64,64)

Tarifa Total = R\$ 129,28

ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Cano de PVC ou em Cerâmica para Esgoto	112,06
Aquisição e Instalação de Hidrômetro Padrão	132,62
Substituição de Hidrômetro com avarias, parado, ou com mais de 5 (cinco) anos de uso	-
Joelho de PVC ou em Cerâmica	19,79
Kit para Ligação de Água (Cavalete Completo)	74,25
Mangueira PAD - Por metro	4,95
Massa Asfáltica e Mão de Obra para recuperação do pavimento	490,95
Material para Ligação Água	65,98
Ligação de Esgoto - Em rua sem asfalto	234,27
Ligação de Água e Esgoto - Em rua com asfalto	862,21
Ligação de Água e Esgoto - Em rua sem asfalto	371,27
Ligação de Esgoto - Em rua com asfalto	725,22
Ligação de Água - Em rua sem asfalto ou com ponto na calçada	288,76
Ligação de Água - Em rua com asfalto e calçada	779,70
Aferição de Hidrômetro - Por serviço	32,82
Corte de Asfalto	490,95
Corte de Asfalto - Em metade da via pública	245,47
Hora de Máquina para Escavação ou Escavação Manual	82,50
Mão de Obra - Ligação de Água e/ou Esgoto	78,49
Religação de Água - Por serviço	140,50
Religação de Água - Por corte no fornecimento	64,47
Ligação Temporária de Água - Não medida	384,01
Ligação Temporária de Esgoto - Não medida	344,21
Reparo no Cavalete - Por serviço	30,25
Registro de ¾" para Cavalete	13,26
Emissão de 2ª Via de Conta - Por serviço	2,35
Postagem Via Correio - Por serviço	5,41
Cópia reprográfica (xerox) - Por serviço	2,35
Descarte de efluente doméstico na Estação de Tratamento de Esgoto através de caminhão limpa fossa (de 1 a 12.000 litros) – Por descarte	39,89
Emissão de atestado ou certidão negativa/positiva de débitos, consumo, redes e coleta	22,79
Análise e emissão de certidão de viabilidade técnica para água e/ou esgoto em loteamento	415,97